



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 44/2015 PREGÃO PRESENCIAL N.º 28/2015 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. PREÂMBULO

- 1.1. O Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 77.007.474/0001-90, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal JAMIL PECH, observadas às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, e suas alterações, Decretos Municipais n.º 002/2007 de 11/01/2007 e n.º 010/2013 de 25/02/2013, Lei Complementar n.º 123/2006 de 14/12/2006, Decreto Federal n.º 6.204, de 05/09/2007, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações, torna público a realização de licitação, no dia **27/10/2015 às 09h30min**, no Departamento de Compras e Licitações no Prédio Sede da Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, 204, centro, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**.
- 1.2. O recebimento dos envelopes dar-se-á até às **09h00min do dia 27/10/2015**, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura no endereço acima indicado.

2. DO OBJETO

- 2.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de brinquedos educativos e pedagógicos, jogos e utensílios diversos destinados à execução das atividades rotineiras das secretarias requisitantes da administração municipal, de conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos constantes do Termo de Referência, **Anexo V**, composto pelo arquivo digital “AUTO COTAÇÃO”, o qual é parte integrante deste Edital.
- 2.2. A licitação será dividida em grupos (lotes), formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 3.1. O Órgão Gerenciador será o Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná.

4. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Não será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação.

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 5.1. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação serão suportadas pelas dotações do Município de Paulo Frontin a seguir:
 - 5.1.1. 1.02.04.2.012.3.3.90.30 SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – MANUT. DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.
 - 5.1.2. 1.02.04.2.015.3.3.90.30 SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – MANUT. DOS SERV. DA EDUCAÇÃO.
 - 5.1.3. 1.02.04.2.018.3.3.90.30 SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – MANUT. ESPORTES E RECREAÇÃO.
 - 5.1.4. 1.02.04.2.019.3.3.90.30 SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS.
 - 5.1.5. 1.02.04.2.036.3.3.90.30 SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – MANUT. GAB. SECRET. CULTURA E DESPORTOS.
 - 5.1.6. 1.02.05.2.020.3.3.90.30 SECRETARIA MUN. ASSIST. SOCIAL E FAMÍLIA – MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO.
 - 5.1.7. 1.02.05.2.021.3.3.90.30 SECRETARIA MUN. ASSIST. SOCIAL E FAMÍLIA – MANUT. FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL.
 - 5.1.8. 1.02.05.2.023.3.3.90.30 SECRETARIA MUN. ASSIST. SOCIAL E FAMÍLIA – MANUT. FUNDO MUN. DO IDOSO.
 - 5.1.9. 1.02.05.2.024.3.3.90.30 SECRETARIA MUN. ASSIST. SOCIAL E FAMÍLIA – MANUT. DO CRAS.
 - 5.1.10. 1.02.05.6.022.3.3.90.30 SECRETARIA MUN. ASSIST. SOCIAL E FAMÍLIA – MANUT. FUNDO MUN. CRIANÇA E ADOLESCENTE.
 - 5.1.11. 1.02.05.6.025.3.3.90.30 SECRETARIA MUN. ASSIST. SOCIAL E FAMÍLIA – MANUT. CONSELHO TUTELAR.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar na licitação:

- 6.1.1. Cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos;
- 6.1.2. Regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

6.2. É vedada a participação na licitação de empresas:

- 6.2.1. Declaradas inidôneas por ato do Poder Público;
- 6.2.2. Sob processo de falência ou concordata;
- 6.2.3. Impedidas de transacionar com a Administração Pública ou quaisquer de seus órgãos descentralizados;
- 6.2.4. Reunidas em consórcios;
- 6.2.5. Cujo servidor, dirigente do órgão ou responsável pela Licitação tenha participação direta ou indireta com o licitante;

7. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 7.1. Até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste pregão, devendo protocolizar o pedido junto ao Pregoeiro, no Departamento de Compras e Licitações no Prédio Sede da Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, 204, centro, cabendo ao mesmo decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

- 7.1.1. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório que altere o texto do edital, que afete à documentação a ser apresentada ou a formulação da proposta, será designada nova data para a realização do certame.

- 7.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

- 7.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

8. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 8.1. O interessado, seu procurador ou seu representante deverá apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar deste procedimento licitatório.

- 8.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder pela empresa representada, por todos os atos e efeitos previstos neste edital.

- 8.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na sua imediata exclusão, salvo, por expressa autorização do pregoeiro.

- 8.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- 8.4.1. **Titular da empresa licitante**, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

- 8.4.2. **Representante designado pela empresa licitante**, que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente (conforme modelo sugestivo - **Anexo IV**), com firma



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

reconhecida, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas.

- 8.5. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de fotocópia autenticada por cartório competente ou por servidor do Município de Paulo Frontin ou publicação em órgão da imprensa oficial.
- 8.6. Nos termos do art. 4.º da Lei n.º 10.520/2002, a **ausência de credenciamento**, seja pela não apresentação de qualquer dos documentos exigidos ao credenciamento, seja por sua apresentação irregular, **impede a prática de atos inerentes ao certame**, notadamente, a formulação de lances orais e a manifestação do direito de recorrer das decisões tomadas durante a sessão.
- 8.7. O representante poderá ser substituído, a qualquer momento, por outro devidamente credenciado.

9. DEMONSTRAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

- 9.1. Caso o licitante pretenda usufruir dos benefícios para MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, previstos na Lei Complementar n.º 123/2006 deverá apresentar declaração da empresa, emitida por seu representante legal, de que é ME ou EPP, constituída na forma da Lei Complementar n.º 123/2006, conforme modelo constante do **Anexo VIII**.
- 9.2. O licitante ME ou EPP que se enquadrar em qualquer das vedações do art. 3.º, § 4.º da Lei Complementar n.º 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma.
- 9.3. A declaração falsa relativa ao enquadramento na condição de ME ou EPP para fins de fruição dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006 sujeitará o licitante, nos termos do art. 7.º da Lei n.º 10.520/2002, à sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos, bem como caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

10. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

- 10.1. No dia, hora e local, designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o pregoeiro designado, que dirigirá os trabalhos, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:
 - 10.1.1. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, separada de qualquer dos envelopes exigidos no subitem abaixo, dando ciência de que atende às condições do presente certame, conforme Modelo constante do **Anexo II** deste edital, e;
 - 10.1.2. Envelopes separados contendo a documentação exigida para Proposta de Preço (envelope n.º 01) e Habilitação (envelope n.º 02), devidamente fechados.
- 10.2. Caso o proponente pretenda usufruir dos benefícios na condição de ME ou EPP, deverá apresentar Declaração de Condição de ME ou EPP conforme modelo sugestivo **Anexo VIII**.
- 10.3. Aberta a sessão não mais serão admitidos novos licitantes.
- 10.4. Os documentos relativos à proposta de preço e a habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma dos subitens a seguir:
 - 10.4.1. Envelope contendo os documentos relativos à proposta de preço:

ENVELOPE N.º 01

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Processo Licitatório n.º 44/2015



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Pregão Presencial (SRP) n.º 28/2015
PROPOSTA DE PREÇO
NOME DA EMPRESA LICITANTE
CNPJ:

10.4.2. Envelope contendo os documentos de habilitação:

ENVELOPE N.º 02
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Processo Licitatório n.º 44/2015
Pregão Presencial (SRP) n.º 28/2015
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
NOME DA EMPRESA LICITANTE
CNPJ:

- 10.5. Será admitida a remessa dos envelopes “01” – proposta de preços e “02” - habilitação, por via postal, observado o disposto nos itens “1.2”, “10.1”, “10.1.1”, “10.1.2” e “10.2”.
- 10.6. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou por servidor do Município de Paulo Frontin, ou publicação em órgão da imprensa oficial, no caso de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo pregoeiro ou sua equipe de apoio.
- 10.7. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preço.
- 10.8. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.
- 10.9. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.
- 10.10. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser o mesmo do estabelecimento que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.
- 10.11. A não entrega da Declaração exigida no subitem “10.1.1” deste edital implicará no não recebimento, por parte do pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da proposta de preço e de habilitação e, portanto, a não aceitação do licitante no certame.
- 10.12. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

11. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “01”

- 11.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope lacrado, identificado como Envelope “01”.
- 11.2. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, com a indicação da marca, do preço unitário e total de cada item, em moeda nacional, com duas casas decimais, devidamente datada e assinada por representante legal, em todas suas páginas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.
- 11.3. No valor da proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, deverão estar incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer naturezas que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação.
- 11.4. A participação na licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão dos proponentes às condições deste edital.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- 11.5. No preço deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.
- 11.6. Não serão aceitas propostas abertas ou por via telex, fac-símile ou meio eletrônico.
- 11.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 11.8. **Prazo de entrega:** os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município de Paulo Frontin, no Departamento de Compras da Administração Municipal, situado à Rua Rui Barbosa, 204, centro, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o recebimento da respectiva autorização de fornecimento ou outro instrumento equivalente, independentemente de ausência ou especificação de forma diversa na proposta.
- 11.9. **Validade da proposta:** a proposta terá validade mínima de 60 (sessenta) dias independentemente de ausência ou especificação diversa.
- 11.10. **Garantia:** A contratada deverá prestar garantia dos produtos fornecidos. Prevaecem sobre os produtos licitados, as regulamentações do Código de Defesa do Consumidor, quanto a garantia, defeitos de fabricação e outros, conforme o caso, garantindo ao Município de Paulo Frontin os direitos de consumidor final.
- 11.11. A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.
- 11.12. Na proposta Comercial impressa, não poderá ser ultrapassado o preço máximo previsto, uma vez que os valores apresentados poderão sofrer diminuições através de lances verbais.
- 11.13. A proposta de preço - Envelope "01" - devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos e conter:
 - 11.13.1. Marca, preço unitário, total parcial e global.
- 11.14. As proponentes interessadas em participar da presente licitação deverão baixar o **arquivo digital** 'AUTO COTAÇÃO' disponível para este processo licitatório ou solicitá-lo no Núcleo de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, o qual contém os itens, quantidades e valores máximos, da presente licitação, sendo que para seu preenchimento a licitante deverá instalar o software '**Compras Auto Cotação**' em sua última versão (2.0.20), desenvolvido pela empresa Betha Sistemas, cujo programa será obtido através do seguinte endereço eletrônico:
 - 11.14.1. <http://download.betha.com.br/discosver.jsp?rdn=250815163431&s=33&v=2.0.20>
 - 11.14.2. O arquivo digital não poderá ser editado em outro software que não seja o Programa "**Compras Auto Cotação**", caso contrario não poderá ser lido no momento da abertura do certame.
- 11.15. O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando **marca e preço unitário** do item/lote desejado, sendo que no seu preenchimento **não poderá** ser ultrapassado o preço Máximo previsto.
 - 11.15.1. O licitante deverá preencher o campo **RESERVADO PARA OBSERVAÇÕES DO FORNECEDOR** com informações de que:
 - 11.15.1.1. Sobre o preço cotado estão incluídas eventuais vantagens ou abatimentos, todas as despesas com obrigações sociais, frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado e entregue nos locais solicitados;
 - 11.15.1.2. Que os produtos serão entregues conforme as especificações descritas no edital e na proposta de preços;
 - 11.15.1.3. Que substituirá sem prejuízo para o Município, os produtos que apresentarem problemas e/ou defeitos ou estarem em desacordo com as especificações;
 - 11.15.1.4. Validade da proposta mínima de 60 (sessenta) dias da data de entrega dos envelopes;
 - 11.15.1.5. Prazo de entrega: até 15 (quinze) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- 11.16. Depois de preenchidos os valores no software Auto Cotação, a licitante deverá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada pelo representante legal e introduzida no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.
- 11.17. O arquivo eletrônico (extensão *.COT) devidamente salvo com os dados da proposta impressa, deverá ser gravado em **CD ou Pendrive** e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.
- 11.18. Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), sendo que o preço máximo unitário de cada item encontra-se indicado no **Anexo V** do presente edital.
- 11.19. As quantidades dos itens indicados no **Anexo V** poderão sofrer alterações para mais ou para menos, conforme disposto no art. 65 da Lei 8.666/93.

12. APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE “02”

- 12.1. Os licitantes deverão apresentar no envelope “02” – “Documentos de Habilitação”, que demonstrem atendimento às exigências indicadas neste item.

12.1.1. DA HABILITAÇÃO

- 12.1.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 12.1.1.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 12.1.1.3. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 12.1.1.4. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC;
- 12.1.1.5. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

NOTA: Caso os documentos solicitados já tenham sido entregues quando do credenciamento para participação na sessão, não será necessário apresentá-los nessa fase.

12.1.2. DA REGULARIDADE FISCAL

- 12.1.2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- 12.1.2.2. prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes **Municipal** (Alvará de Licença Municipal) relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- 12.1.2.3. prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes **Estadual**, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- 12.1.2.4. prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
- 12.1.2.5. prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- 12.1.2.6. prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- 12.1.2.7. prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);
- 12.1.2.8. prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 12.1.2.9. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei 12.440 de 07/07/2011.

12.1.3. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

- 12.1.3.1. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

Observação: a licitante com menos de um ano de existência, que ainda não tenha balanço, deverá apresentar demonstrações contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido relativo ao período de sua existência.

12.1.3.2. Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da licitante com no máximo 180 (cento e oitenta) dias da data de abertura dos envelopes.

12.1.4. DECLARAÇÕES

12.1.4.1. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo – **Anexo I**.

12.1.4.2. Declaração de Idoneidade, conforme modelo - **Anexo III**.

12.2. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pelo Pregoeiro ou por membro da equipe de apoio, mediante conferência da cópia com o original, ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial, observando que: a) serão aceitas apenas cópias legíveis; b) não serão aceitos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

12.2.1. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

12.2.2. As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples sujeitas a verificações da autenticidade no site correspondente;

12.2.3. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura do Envelope 1, que contém a proposta de preço;

12.2.4. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos exigidos acarretará a inabilitação do licitante.

12.3. No caso de empresas beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 serão concedidos os prazos de regularização *a posteriori* nela previstos.

12.4. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

12.4.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

12.4.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13. DA SESSÃO - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

13.1. No dia, hora e local, designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou seu procurador proceder ao respectivo credenciamento, **COMPROVANDO, possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance)** e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- 13.2. No ato de credenciamento, o representante legal ou seu procurador entregará ao pregoeiro, declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelecem o inciso VII do art. 4º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 (**Anexo II**) e, em envelopes separados, a proposta e a documentação de habilitação.
- 13.2.1. Caso o proponente pretenda usufruir dos benefícios na condição de ME ou EPP, deverá apresentar ainda, Declaração de Condição de ME ou EPP (**Anexo VIII**).
- 13.3. Aberta a Sessão, o pregoeiro procederá à abertura dos envelopes “01”, contendo as propostas, que deverão ser rubricadas por ele, membros da equipe de apoio e representantes das proponentes presentes, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, sendo classificadas as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento), relativamente à de menor preço, para o item/lote licitado.
- 13.3.1. Serão desclassificadas as propostas que:
- 13.3.1.1. não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
 - 13.3.1.2. apresentem valores superiores aos constantes do **Anexo V** ou manifestamente inexequíveis;
 - 13.3.1.3. sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento;
 - 13.3.1.4. tenham ausência de preço unitário para algum item;
 - 13.3.1.5. tenham ausência de marca para algum item;
 - 13.3.1.6. cujo valor do item ultrapasse o **Preço Máximo** estabelecido.
- 13.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, serão classificadas as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que os licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.
- 13.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes. Os lances verbais serão feitos para o total de cada item/lote até o encerramento do julgamento deste, sendo a forma de julgamento: **MENOR PREÇO POR LOTE**.
- 13.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.
- 13.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 13.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, do valor total do item/lote, inferiores à proposta de menor preço. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço total do item da proposta, sendo que no caso de lote incidirá proporcionalmente no valor unitário de cada item constante do lote.
- 13.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- 13.10. Na apreciação e no julgamento das propostas não serão consideradas quaisquer ofertas ou vantagens não previstas neste instrumento, nem serão permitidas ofertas baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se o licitante, a executar as condições da proposta apresentada.
- 13.11. Fica assegurado como critério de desempate, preferência de contratação para as **microempresas e empresas de pequeno porte**.
- 13.11.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- 13.11.2. Para efeito do disposto no subitem anterior, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- 13.11.2.1. a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- 13.11.2.2. não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem “13.11.2.1”, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 13.11.3. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;
- 13.11.4. O disposto no item “13.11.2” somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 13.12. Declarada encerrada a etapa competitiva, ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 13.13. A aceitabilidade da proposta primeira classificada será decidida pelo pregoeiro que terá como **parâmetro de preço para contratação o preço máximo admitido constante do Anexo V deste Edital.**
- 13.13.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescido dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;
- 13.13.2. O Pregoeiro poderá ofertar prazo para o licitante enviar documento para demonstrar a exequibilidade da proposta, que não atenda a presunção de inexequibilidade, sob pena de não aceitação da proposta;
- 13.13.3. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que tenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio, sob pena de não aceitação da proposta;
- 13.13.4. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 13.14. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação - “02” – do licitante que a tiver formulado para confirmação das suas condições habilitatórias.
- 13.15. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o(s) item(s) / lote(s) do certame.
- 13.16. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o(s) item(s)/lote(s) do certame.
- 13.17. Nas situações previstas nos incisos “13.9” e “13.10”, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.
- 13.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, licitantes e presentes.
- 13.19. As dúvidas que surgirem durante as sessões públicas, serão, a juízo do Pregoeiro, resolvidas por este, na presença dos proponentes ou deixadas para posterior deliberação.

14. DOS RECURSOS

- 14.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra razões em igual número de dias,



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

- 14.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.3. A petição poderá ser feita na sessão, e se oral, será reduzida a termo em Ata.
- 14.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará em decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.
- 14.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.
- 14.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para entregar o objeto adquirido.

15. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

- 15.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 15.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.
- 15.3. É facultado ao Município de Paulo Frontin, quando o convocado não comparecer no prazo estipulado, deixar, injustificadamente, de entregar o produto ou substituir os recusados dentro dos prazos previstos, ou, ainda, recusar-se de cumprir com sua proposta vencedora, convocar os LICITANTES remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação.
- 15.4. A aquisição pretendida deverá ser executada em estrita conformidade com as prescrições deste edital e seus anexos, que são dele partes integrantes e inseparáveis.

16. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 16.1. O Sistema de Registro de Preços regula-se pelas normas e procedimentos previstos no Decreto nº 7892 de 23 de janeiro de 2013 e de conformidade com o Decreto Municipal n.º 10/2013 de 25/02/2013 que Regulamenta o Registro de Preços no Município de Paulo Frontin.
- 16.2. A existência do Registro não obriga a Administração a efetivar as contratações por esse meio, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado à detentora da Ata o direito de preferência em igualdade de condições.
- 16.3. É vedada a aquisição do produto por valor igual ou superior ao obtido da detentora do Registro de Preços.
- 16.4. Uma vez registrados os preços, a Administração poderá convocar a detentora do Registro a fornecer os bens respectivos, na forma e condições fixadas no presente Edital e na Ata de Registro de Preços.
- 16.5. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses depois de homologada a licitação.
- 16.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 16.7. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 16.8. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 16.9. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- 17.1. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização).
- 17.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados de sua assinatura prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
- 17.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante a Administração para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 17.4. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor, e aceita pela Administração.
- 17.5. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

18. DO PREÇO - REVISÃO/ALTERAÇÃO

- 18.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.
- 18.2. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 18.3. Os preços registrados poderão ser revistos, a pedido do Contratado, nos termos do Decreto Municipal 10/2013, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº. 8666/93.
- 18.4. Caso o contratado efetue o pedido de revisão, será verificado dentre os proponentes que registraram o(s) respectivo(s) item(s), o preço atualizado, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei nº. 8.666/93.
- 18.5. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.
- 18.6. O detentor do Registro de Preços fica obrigado a informar o Município de Paulo Frontin, a qualquer momento, caso os produtos registrados sofram diminuições de preços, para que o Registro seja atualizado.
- 18.7. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

19. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

- 19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO

- 21.1. O pagamento será realizado até o 10º dia útil do mês subsequente à emissão e liquidação da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- 21.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.
- 21.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 21.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 21.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 21.6. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
 - 22.1.1. não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 22.1.2. apresentar documentação falsa;
 - 22.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 22.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 22.1.5. não manter a proposta;
 - 22.1.6. cometer fraude fiscal;
 - 22.1.7. comportar-se de modo inidôneo.
- 22.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 22.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - 22.3.1. Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 22.3.2. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos.
- 22.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.
- 22.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 22.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 22.7. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

23. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 23.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo Pregoeiro.
- 23.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado,



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 23.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 23.4. Assegura-se ao Município de Paulo Frontin o direito de:
- 23.4.1. promover, em qualquer fase da licitação, diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo (art. 43, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93);
 - 23.4.2. revogar a presente licitação por razões de interesse público (art.49, caput, da Lei 8.666/93), decorrente de fato superveniente devidamente comprovado;
 - 23.4.3. adiar a data da sessão pública;
 - 23.4.4. rescindir unilateralmente o ajuste nos termos do inciso I do artigo 79 da Lei nº 8666/93.
 - 23.4.5. adquirir ou não os itens objeto do Sistema de Registro de Preços.
- 23.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 23.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 23.6.1. As empresas licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados, em qualquer época ou fase do processo licitatório;
 - 23.6.2. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos à presente licitação.
- 23.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 23.7.1. Em conformidade com a Lei n.º. 10.520/2002, para todas as referências de tempo contidas neste Edital será observado o horário local da sede da CONTRATANTE.
- 23.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 23.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 23.10. Em atendimento ao disposto na Portaria CGU nº. 516/2010 será, verificado junto ao banco de dados do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, a confirmação de que a proponente não sofreu sanções que tenham como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.
- 23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.paulofrontin.pr.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro; nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min, 13h00min às 17h00min., no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24. FORO

- 24.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Mallet/PR, para dirimir todas as questões desta licitação, que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

25. ANEXOS DO EDITAL

- 25.1. I Declaração (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal);
- 25.2. II Declaração (inciso VII do art. 4º Lei 10.520 de 17/07/2002);
- 25.3. III – Declaração de Idoneidade;
- 25.4. IV – Modelo de Credenciamento;
- 25.5. V – Termo de Referencia;
- 25.6. VI – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- 25.7. VII – Minuta Contrato/Termo;
- 25.8. VIII – Modelo de Declaração de Condição ME ou EPP;



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

25.9. IX – Proposta de Preços;

25.10. X – Relação dos itens do Processo.

Paulo Frontin, 05 de outubro de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO I

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Processo Licitatório n.º 44/2015

Pregão Presencial (SRP) n.º 28/2015

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____,
sediada na _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no
inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de
27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a
partir de 14 anos.

_____, de _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

ANEXO II

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Processo Licitatório n.º 44/2015

Pregão Presencial (SRP) n.º 28/2015

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____,
sediada na _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no
inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação
constante do presente edital.

_____, de _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento (fora dos envelopes)

ANEXO III

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Processo Licitatório n.º 44/2015

Pregão Presencial (SRP) n.º 28/2015

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante
legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos
declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

ANEXO IV

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Processo Licitatório n.º 44/2015

Pregão Presencial (SRP) n.º 28/2015

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o Sr(a)....., portador do RG n.º e inscrito no CPF sob o n.º para
representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à
proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao
direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim,
praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório
em referência. Atenciosamente,

_____, em _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Licitatório n.º 44/2015

Pregão Presencial (SRP) n.º 28/2015

1. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição pretendida visa suprir o atendimento da demanda das estruturas municipais em suas atividades rotineiras a bem do serviço público, visando proporcionar a cada Secretaria o bom andamento dos trabalhos pelo período de 12 (doze) meses, conforme análise do consumo anual dos itens objetos do presente procedimento.

Enquadra-se nas hipóteses de conveniência da aquisição de materiais/produtos com previsão de entregas parceladas, bem como pelo fato de não ser possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

2. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Os bens objeto desta licitação enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais.

3. OBJETO

3.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de brinquedos educativos e pedagógicos, jogos e utensílios diversos destinados à execução das atividades rotineiras das secretarias requisitantes da administração municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

3.2. No relatório **ANEXO X** apenso a este Edital estão descritos os itens, seu código, quantidades, preço unitário e total parcial máximo admitido e preço total máximo admitido para o grupo/lote. A descrição completa dos itens do processo poderão ser visualizadas no arquivo digital “AUTO COTAÇÃO”.

3.3. As quantidades dos produtos são estimadas e não devem ser utilizadas na sua totalidade como garantia de futuro faturamento pela proponente.

4 - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 - Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município de Paulo Frontin, no Departamento de Compras da Administração Municipal, situado à Rua Rui Barbosa, 204, centro, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o recebimento da respectiva autorização de fornecimento ou outro instrumento equivalente, independentemente de ausência ou especificação de forma diversa na proposta.

4.2 – A não entrega dos produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

4.3 - Os fornecimentos realizados em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei n.º 8666/93, reconhecendo desde já o licitante que as Autorizações de Fornecimento e respectivos empenhos representam compromisso entre as partes.

4.4 - Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos pelo Setor competente do Município. Os produtos que apresentarem problemas e/ou defeitos ou estarem em desacordo com as especificações serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los prontamente, correndo por sua conta e risco tais substituições, sem prejuízo para o Município de Paulo Frontin.

4.4.1. Os bens serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.4.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- 4.4.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 4.4.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 4.4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 4.4.6 - Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas neste edital e na legislação vigente.
- 4.5 - Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de registro, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.
- 4.6 - Independentemente de transcrição, farão parte integrante do contrato as instruções contidas neste Edital, os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pelo vencedor do certame e ATA respectiva.
- 4.7 - Quaisquer danos ou prejuízos ocasionados ao patrimônio da Administração por empregados ou prepostos do licitante vencedor, serão de exclusiva responsabilidade deste último.
- 4.8 - O Município de Paulo Frontin poderá, até o momento da emissão da Autorização de Fornecimento, desistir da contratação do objeto proposto, no seu todo ou em parte, sem que caibam quaisquer direitos ao licitante vencedor.
- 4.9 - À critério da Administração, o item poderá ter seu registro cancelado por ser considerado economicamente desequilibrado, em função de significativa variação de mercado.
- 4.10 – O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços, ficando facultado ao Município o recebimento de outra marca desde que atendidas as especificações do produto.
- 4.11 – Nos termos do § 1º do art. 65 da Lei 8666/93, a contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

5 - CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 5.1 - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 5.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em coresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 5.3 - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1. São obrigações da Contratante:

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.3. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

6.4. São obrigações da Contratada

6.4.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- d) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 - Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) cometer fraude fiscal;
- f) não mantiver a proposta.

7.2 - A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- f) impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
- g) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

7.3 - Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

7.4 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

7.5 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VI – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. ../2015

No dia .. do mês de do ano de 2015, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 77.007.474/0001-90, com sede administrativa localizada na RUA RUI BARBOSA, 204, bairro CENTRO, CEP nº. 84635-000, nesta cidade de Paulo Frontin/PR, representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, o Sr. JAMIL PECH, inscrito no CPF sob o nº. 648.672.349-15, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 28/2015, Processo Licitatório nº. 44/2015, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Registro de Preços para futura e eventual aquisição de brinquedos educativos e pedagógicos, jogos e utensílios diversos destinados à execução das atividades rotineiras das secretarias requisitantes da administração municipal, em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
--------	-----------------	-------

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelos Decretos Municipais nº. 002/2007 (pregão) e nº. 010/2013 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
----------	------------	-----------------------	-----

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de brinquedos educativos e pedagógicos, jogos e utensílios diversos destinados à execução das atividades rotineiras das secretarias requisitantes da administração municipal.

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor:

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
------	---------------	------	-------	------------	----------------	-------------

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea “d” do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.2.7. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

- a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea “d” do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

- a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;
- b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:
 - b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;
 - b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 010/2013;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços “de ofício” através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
- e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
- f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será de acordo com o estabelecido no edital, conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo, conforme especificado no edital, a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será suspenso para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. A Detentora da Ata de Registro de Preços estará obrigada, em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados acrescidos em até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n.º 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativo nas demais situações.

9.2. Na hipótese acima, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

9.3. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Mallet-PR para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Paulo Frontin, dia/mês/ano.

Jamil Pech – Prefeito Municipal

Empresas Participantes

CNPJ



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VII – MINUTA CONTRATO/TERMO

CONTRATO/TERMO N.º NumContrato
Processo Licitatório n.º 44/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2015
REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESA NomeContratado, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O **MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JAMIL PECH, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e **NomeContratado** pessoa jurídica de direito privado, sito a EnderecoContratado, cidade de CidadeContratado - EstadoContratado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º

CNPJContratado, neste ato representada por _____, RG n.º _____ SSP.. e CPF n.º _____ a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital do **PROCESSO LICITATÓRIO n.º 44/2015 - PREGÃO PRESENCIAL n.º 28/2015** para **Registro de Preços**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de brinquedos educativos e pedagógicos, jogos e utensílios diversos destinados à execução das atividades rotineiras das secretarias requisitantes da administração municipal.

1.2. O VENDEDOR se compromete a fornecer ao COMPRADOR os produtos constantes da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º/2015** do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 28/2015**, de conformidade com as necessidades do COMPRADOR de acordo com a emissão de Autorização de Fornecimento.

1.3. O VENDEDOR efetuará entrega dos produtos em local determinado de acordo com as necessidades do COMPRADOR, de forma parcelada, no prazo máximo 15 (quinze) dias após o recebimento da solicitação formal da CONTRATANTE, mediante apresentação de Ordem de Fornecimento emitida pelo Núcleo de Compras do Município de Paulo Frontin-Pr.

1.4. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Os produtos que apresentarem problemas e/ou defeitos ou estarem em desacordo com as especificações serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los prontamente, correndo por sua conta e risco tais substituições, sem prejuízo para o Município de Paulo Frontin. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

1.5. Os preços registrados serão periodicamente confrontados, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado.

1.5.1. O VENDEDOR fica obrigado a informar o Município de Paulo Frontin, a qualquer momento, caso os produtos registrados sofram diminuições de preços, para que o Registro seja atualizado.

1.6. O registro de preços não obriga a administração a firmar contratações com o fornecedor, ficando facultada a utilização de outros meios de aquisição, assegurada nesta hipótese à preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições.

1.7. O descumprimento dos prazos de entregas sujeitará ao cancelamento do registro de preços e a multa estabelecida no edital de **PREGÃO PRESENCIAL n.º 28/2015** e respectiva Ata de Registro de Preços.

1.8. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

1.9. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados conforme estabelecido no Edital do **Processo Licitatório n.º 44/2015 - PREGÃO PRESENCIAL n.º 28/2015** para **Registro de Preços**.

2. DO PRAZO



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

3. DO VALOR

O valor global estimado deste contrato é de R\$ **ValorContrato ValorContratoExtenso**, no qual se inclui todo o tributo incidente e todas as demais despesas porventura realizadas.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do eventual fornecimento correrão por conta das Dotações Orçamentárias constantes do Processo de **PREGÃO PRESENCIAL n.º 28/2015** para **Registro de Preços**.

5. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

Os pagamentos dos produtos entregues serão efetuados até o 10º dia do mês subsequente a emissão e liquidação da Nota Fiscal, de acordo com empenho, com exceção de produtos relativos ao atendimento de convênios e programas, cujos pagamentos serão efetuados de acordo com as liberações de recursos financeiros pelo órgão repassador.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO VENDEDOR

O VENDEDOR, no que couber, obriga-se ao cabal cumprimento de sua proposta, processo de **PREGÃO PRESENCIAL n.º 28/2015** e respectiva Ata de Registro de Preços, no que não contrariar quaisquer cláusulas deste instrumento.

7. DO AJUSTE

Integra também o presente contrato, a PROPOSTA constante do edital de **PREGÃO PRESENCIAL n.º 28/2015** para **Registro de Preços**.

8. DAS PENALIDADES

O VENDEDOR ficará sujeito à multas, sem prejuízo dos demais danos causados ao COMPRADOR ou a terceiros, conforme previsão no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL n.º 28/2015** e respectiva Ata de Registro de Preços.

9. DA RESCISÃO

9.1. O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses arroladas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

10. DAS ALTERAÇÕES

10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

12. DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Paulo Frontin - PR, DataExtensoAssinatura.

JAMIL PECH
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PROMITENTE COMPRADOR

NomeContratado
CONTRATADA
PROMITENTE VENDEDOR

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG _____
2. _____ RG _____



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE¹

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Processo Licitatório n.º 44/2015

Pregão Presencial (SRP) n.º 28/2015

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa, inscrita no CNPJ sob o n.º, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 6.204/2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Cidade, de de

(assinatura do representante legal)

¹ Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, na abertura da sessão quando do credenciamento dos licitantes.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO IX - PROPOSTA DE PREÇO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Processo Licitatório n.º 44/2015

Pregão Presencial (SRP) n.º 28/2015

Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital.

1- OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de brinquedos educativos e pedagógicos, jogos e utensílios diversos destinados à execução das atividades rotineiras das secretarias requisitantes da administração municipal, de conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos constantes do arquivo digital “AUTO COTAÇÃO”, o qual é parte integrante deste Edital.

2 - A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, com a indicação da marca, preço unitário e preço total de cada item, em moeda nacional, com duas casas decimais, devidamente datada e assinada por representante legal, em todas suas páginas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

3 – Na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, deverão estar incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer naturezas que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação.

4 – Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado e entregue nos locais solicitados, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

5 – Na proposta Comercial impressa, não poderá ser ultrapassado o preço máximo previsto, uma vez que os valores apresentados poderão sofrer diminuições através de lances verbais.

6 - A proposta de preço devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos e conter:

a) Marca, preço unitário, total parcial e global;

b) Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), sendo que o preço máximo unitário de cada item encontra-se indicado no arquivo digital do presente edital.

7 – As proponentes interessadas em participar da presente licitação deverão baixar o **arquivo digital** ‘AUTO COTAÇÃO’ disponível para este processo licitatório ou solicitá-lo no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, o qual contém os itens, quantidades e valores máximos, da presente licitação, sendo que para seu preenchimento a licitante deverá instalar o software **‘Compras Auto Cotação’ em sua última versão (2.0.20)**, desenvolvido pela empresa Betha Sistemas, cujo programa será obtido através do seguinte endereço eletrônico:

<http://download.betha.com.br/discosver.jsp?rdn=250815163431&s=33&v=2.0.20>

7.1 – O arquivo digital não poderá ser editado em outro software que não seja o Programa “Compras Auto Cotação”, caso contrário não poderá ser lido no momento de abertura do certame.

8 – O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando **marca e preço unitário** do item/lote desejado, sendo que no seu preenchimento **não poderá** ser ultrapassado o preço máximo previsto.

8.1 – O licitante deverá preencher o campo **RESERVADO PARA OBSERVAÇÕES DO FORNECEDOR** com informações de que:

a) sobre o preço cotado estão incluídas eventuais vantagens ou abatimentos, todas as despesas com obrigações sociais, frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado e entregue nos locais solicitados;



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- b) Que os produtos serão entregues conforme as especificações descritas no edital e na proposta de preços;
- c) Que substituirá sem prejuízo para o Município, os produtos que apresentarem problemas e/ou defeitos ou estarem em desacordo com as especificações;
- d) Validade da proposta mínima de 60 (sessenta) dias da data de entrega dos envelopes;
- e) Prazo de entrega: até 15 (quinze) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

9 – Depois de preenchidos as marcas e os valores no software Auto Cotação, a licitante deverá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada pelo representante legal e introduzida no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

10 – O arquivo eletrônico (extensão *.COT) devidamente salvo com os dados da proposta impressa, deverá ser gravado em CD ou Pendrive e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

'Relação dos Itens do Processo Administrativo'

(Período de 05/10/2015 a 05/10/2015)

	Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
Processo Adm./ Ano: 44/2015							
Lote: 1							
	1	19105	Jogo similar a banco imobiliario c/ maquina de cartões	U	5,000	170,16	850,80
	6	19110	Jogo similar a Soletrando	U	5,000	114,77	573,85
	7	19111	Jogo similar a Jogo da Vida	U	5,000	129,66	648,34
	8	19112	Jogo similar a Detetive	U	5,000	97,96	489,79
	9	19113	Jogo similar a Imagem e Ação	U	5,000	101,24	506,20
	10	19114	Jogo similar a War junior	U	5,000	129,18	645,90
	11	19115	Jogo similar a ligue 4	U	5,000	40,61	203,10
	17	19121	Jogo similar a Mega Senha	U	5,000	105,40	527,00
	34	19143	Tangran - conjunto de 10 jogos, 17x17x6cm, 70 peças	U	10,000	48,95	489,50
	42	19151	JOGO RESTA UM, base 12 x 12 cm com 36 pinos em madeira	U	20,000	18,28	365,60
TOTAL DO LOTE ----->							5.300,08
Lote: 2							
	12	19116	Torre de Hanói - base de madeira com 14x27cm	U	5,000	40,49	202,45
	13	19117	Torre de Formas, em MDF, contendo 16 peças	U	6,000	41,27	247,62
	19	19123	Jogo da memória com 108 cartelas	U	10,000	30,63	306,30
	20	19124	Quebra cabeça corpo humano com 250 peças	U	6,000	38,17	229,02
	21	19125	Quebra cabeça progressivo com 90 peças	U	10,000	32,79	328,00
	25	19134	Escala Cuisenaire - caixa em madeira com 68 peças	U	10,000	46,27	462,70
	26	19135	Alfabeto silábico - caixa de madeira com 156 peças	U	10,000	41,91	419,10
	27	19136	Arquitetura e Construção caixa de madeira com 50 peças	U	10,000	32,43	324,30
	28	19137	Jogo de alfabetos em madeira maiúsculo e minúsculo	U	10,000	84,95	849,50
	29	19138	Família básica articulada sexualmente - bonecos de pano	U	5,000	133,43	667,15
	32	19141	Jogos de memória - conjunto com 40 peças, caixa em madeira	U	6,000	30,38	182,28
	35	19144	ALINHAVOS VOGAIS, 05 peças de 9,5 x 20 cm e 05 cadarços.	U	6,000	39,77	238,62
	36	19145	ALINHAVOS CRIATIVO, 05 bases de 17 x 20 cm MDF e 25 cadarços	U	6,000	62,11	372,66
	38	19147	TAPETE em EVA DE NUMEROS, 10 peças de 30 x 30 cm x 8mm.	U	6,000	89,65	537,90
	39	19148	TAPETE em EVA VOGAIS,05 peças 30 x 30 cm x 8 mm	U	6,000	215,83	1.294,98
	40	19149	ALFABETO CURSIVO MINUSCULO, 104 letras em EVA coloridas	U	6,000	45,83	274,98
	41	19150	ALFABETO CURSIVO MAIUSCULO, 52 letras em EVA coloridas	U	6,000	46,37	278,21
	44	19153	JOGO MEMORIA FOLCLORE, com 40 peças em MDF. Idade 03 anos.	U	6,000	39,15	234,95
	45	19154	JOGO MEMORIA MASCULINO E FEMININO, com 40 peças em MDF	U	6,000	26,85	161,10
	51	19160	BLOCOS LÓGICOS contendo 6 placas, com 48 peças	U	20,000	42,48	849,59
	55	19165	Sólidos Geométricos em Madeira, com 11 peças	U	1,000	53,36	53,36
	58	19168	Numerais e quantidades na base - 2 bases	U	3,000	78,83	236,49

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

'Relação dos Itens do Processo Administrativo'

(Período de 05/10/2015 a 05/10/2015)

	Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
Processo Adm./ Ano: 44/2015							
Lote: 2							
	59	19171	Armário Métrico - pesos e medidas Kit Composto por 26 itens	U	2,000	774,32	1.548,64
TOTAL DO LOTE ----->							10.299,90
Lote: 3							
	2	19106	Brinquedo kit supermercado pedagógico	U	5,000	210,46	1.052,30
	3	19107	Brinquedo pedagogico trator escavadeira (35x16x62)	U	10,000	40,01	400,10
	4	19108	Brinquedo pedagogico painelas com 10 peças	U	10,000	49,45	494,50
	5	19109	Brinquedo pedagogico kit quebra cuca com 120 peças	U	10,000	151,38	1.513,80
	16	19120	Megaescavator, dimensões: 26 x 23 x 64 cm	U	8,000	168,13	1.345,04
	18	19122	Peças de montar similar a Mega Box 300 peças	U	10,000	121,96	1.219,59
	30	19139	Bandinha rítmica com 20 instrumentos musicais infantis	U	10,000	333,67	3.336,70
	31	19140	Encaixe e desencaixe Kit com 08 jogos de encaixe	U	6,000	300,67	1.804,02
	33	19142	Percurso de trânsito com 6 placas e um semáforo - 90cm	U	6,000	115,53	693,18
	37	19146	SACOLÃO CRIATIVO PLUGANDO IDÉIAS, 1000 peças para montar	U	6,000	257,01	1.542,06
	46	19155	CUBOS EVOLUTIVOS ANIMAIS COM SOM,contendo 03 cubos	U	6,000	84,22	505,32
	48	19157	KIT TRANSITO, contendo 14 placas e 1 semaforo	U	2,000	223,07	446,14
	49	19158	KIT MAXIMONTATUDO, contendo 104 peças	U	6,000	171,90	1.031,40
	50	19159	Balde Criativo Peças de encaixe, com 480 peças	U	2,000	179,27	358,54
	52	19162	Caixa de ferramentas plasticas, com 9 peças	U	6,000	71,27	427,62
	53	19163	Carrinho encantado carrinho encantado - 19,5x20x20,8cm	U	6,000	59,27	355,62
	54	19164	Cesta pic-nic com 27 peças	U	10,000	74,76	747,60
TOTAL DO LOTE ----->							17.273,53
Lote: 4							
	14	19118	Boneca Amo Falar, composição/material: vinil e corpo tecido	U	6,000	97,97	587,81
	15	19119	Boneca Ninos, material vinil, com corpo de enchimento	U	6,000	154,94	929,70
	22	19126	Mesa de Totó,dimensões 0,87 x 0,78 x 1,345 m	U	2,000	630,13	1.260,26
	23	19127	Bomba de ar, tamanho único, composição 100% PVC.	U	8,000	30,73	245,84
	24	19128	Cone para Treino no tamanho 23,5cm, material plástico	U	20,000	12,38	247,60
	43	19152	JOGO HALMA DESAFIO INTELIGENTE, base 12 x 12 cm com 20 pinos	U	6,000	22,72	136,32
	47	19156	CONJUNTO DE CUBOS EDUCATIVOS COM SOM,com 10 cubos	U	6,000	114,62	687,72
	56	19166	Telefone com barulhinho para bebe	U	3,000	46,22	138,66
	57	19167	Teimoso vai e vem com base com agua de plastico inflável	U	3,000	40,00	120,00
TOTAL DO LOTE ----->							4.353,91
Lote: 5							
	60	19180	Jogo de potes plásticos c/ 3un (400ml, 800ml, 1500ml)	U	50,000	14,20	710,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

'Relação dos Itens do Processo Administrativo'

(Período de 05/10/2015 a 05/10/2015)

		Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
Processo Adm./ Ano:		44/2015						
Lote:		5						
	61	19181		Conjunto de mantimentos c/ 3 peças (3550ml, 1650ml, 650 ml)	U	20,000	11,13	222,60
	62	19182		Pote plastico retangular 3600 ml	U	26,000	6,95	180,70
	63	19183		Pote plastico com tampa e divisórias para frios	U	20,000	5,70	114,00
	64	19184		Bacia plastica 4L	U	40,000	5,32	212,80
	65	19185		Balde plástico 10 L	U	20,000	6,98	139,60
	66	19186		Jarra de plastico 1L	U	30,000	5,56	166,80
	67	19187		Porta detergente de plastico medindo 13,3x10,3x18 cm	U	10,000	4,43	44,30
	68	19188		Cesto plastico para lixo 8,6L	U	10,000	7,90	79,00
	69	19189		Suporte em inox para panela medindo 20x20cm	U	15,000	6,23	93,45
	70	19190		Porta oleo de plastico	U	10,000	3,45	34,50
	71	19191		Porta leite de plastico	U	10,000	3,56	35,60
	72	19192		Chaleira de aluminio nº01	U	14,000	25,72	360,08
	73	19193		Panela de aluminio nº03	U	30,000	25,45	763,50
	74	19194		Bule de aluminio 1L	U	15,000	20,59	308,85
	75	19195		Leiteira de aluminio 1L	U	16,000	15,03	240,48
	76	19196		Assadeira de aluminio nº03	U	10,000	18,18	181,80
	77	19197		Concha de plastico com aprox. 31 cm	U	15,000	6,10	91,50
	78	19198		Colher de aluminio com aprox. 31 cm	U	15,000	6,67	100,05
	79	19199		Pegador de massa de aluminio com aprox. 20,5 cm	U	15,000	7,96	119,40
	80	19200		Caneca de aluminio media com 900ml	U	10,000	8,80	88,00
	81	19201		Forma de aluminio para pudim nº03	U	20,000	20,72	414,40
	82	19202		Forma de aluminio para pão nº2	U	35,000	7,68	268,80
	83	19203		Açucareiro de plastico com 320ml	U	20,000	4,54	90,80
	84	19204		Saleiro de plastico com 12,8x8 cm	U	20,000	5,51	110,19
	85	19205		Ralador de legumes com lamina em aço inox, cabo de plastico	U	22,000	14,26	313,71
	86	19206		Frigideira de aluminio com revestimento antiaderente, 16cm	U	20,000	31,10	622,00
	87	19207		Caneca de vidro com 360 ml	U	20,000	5,90	118,00
	88	19208		Jogo de copos com 6un, vidro, 260 ml	U	60,000	13,07	784,20
	89	19209		Forma de aluminio para bolo medindo 26x9cm	U	15,000	23,58	353,70
	90	19210		Peneira de plastico 10 cm	U	15,000	4,43	66,44
	91	19211		Escorredor de arroz de plastico com 28,5x11cm	U	10,000	4,59	46,00
	92	19212		Abridor de latas em inox com aprox. 9cm	U	10,000	3,85	38,50
	93	19213		Porta shampoo duplo para pendurar, 25,5x8x43 cm	U	15,000	12,81	192,15
	94	19214		Faca para pão aço inox, cabo plastico 20 cm	U	15,000	10,31	154,65
	95	19215		Porta papel toalha de plastico com 13,3 x28cm	U	15,000	11,87	178,05
	96	19216		Travesseiro de tecido, fibra, medindo 50x70cm	U	10,000	23,96	239,60
	97	19217		Toalha de rosto tecido felpudo, medindo 45x68cm	U	60,000	8,58	514,79
	98	19218		Pano de prato medindo 45x68cm	U	60,000	5,59	335,40

(Período de 05/10/2015 a 05/10/2015)

ANEXO X - ITENS DO PROCESSO 44/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 44/2015 Licitação: 28/2015 - PR Data da Homologação: Fornecedor: 6258 - COMERCIAL KAMINSKI LTDA ME									
1	19105	Jogo similar a banco imobiliario c/ maquina de cartões	GROW	U	5,000	0,0000	96,3900	481,95	Venceu
2	19106	Brinquedo kit supermercado pedagógico	BIGSTAR	U	5,000	0,0000	193,0000	965,00	Desclassif.
3	19107	Brinquedo pedagogico trator escavadeira (35x16x62)	CARISMA	U	10,000	0,0000	36,0000	360,00	Desclassif.
4	19108	Brinquedo pedagogico painelas com 10 peças	BIGSTAR	U	10,000	0,0000	45,0000	450,00	Desclassif.
5	19109	Brinquedo pedagogico kit quebra cuca com 120 peças	BIGSTAR	U	10,000	0,0000	139,0000	1.390,00	Desclassif.
6	19110	Jogo similar a Soletrando	GROW	U	5,000	0,0000	65,0200	325,10	Venceu
7	19111	Jogo similar a Jogo da Vida	GROW	U	5,000	0,0000	73,2700	366,35	Venceu
8	19112	Jogo similar a Detetive	GROW	U	5,000	0,0000	55,4100	277,05	Venceu
9	19113	Jogo similar a Imagem e Ação	GROW	U	5,000	0,0000	57,2600	286,30	Venceu
10	19114	Jogo similar a War junior	GROW	U	5,000	0,0000	73,2100	366,05	Venceu
11	19115	Jogo similar a ligue 4	GROW	U	5,000	0,0000	22,7800	113,90	Venceu
12	19116	Torre de Hanói - base de madeira com 14x27cm	NEXTOY	U	5,000	0,0000	37,0000	185,00	Desclassif.
13	19117	Torre de Formas, em MDF, contendo 16 peças	NEXTOY	U	6,000	0,0000	37,8000	226,80	Desclassif.
14	19118	Boneca Amo Falar, composição/material: vinil e corpo tecido	COTIPLAS	U	6,000	0,0000	90,0000	540,00	Desclassif.
15	19119	Boneca Ninos, material vinil, com corpo de enchimento	COTIPLAS	U	6,000	0,0000	142,0000	852,00	Desclassif.
16	19120	Megaescavator, dimensões: 26 x 23 x 64 cm	BIGSTAR	U	8,000	0,0000	155,0000	1.240,00	Desclassif.
17	19121	Jogo similar a Mega Senha	GROW	U	5,000	0,0000	59,1100	295,55	Venceu
18	19122	Peças de montar similar a Mega Box 300 peças	BIGSTAR	U	10,000	0,0000	112,0000	1.120,00	Desclassif.
19	19123	Jogo da memória com 108 cartelas	BIGSTAR	U	10,000	0,0000	28,0000	280,00	Desclassif.
20	19124	Quebra cabeça corpo humano com 250 peças	BIGSTAR	U	6,000	0,0000	35,0000	210,00	Desclassif.
21	19125	Quebra cabeça progressivo com 90 peças	BIGSTAR	U	10,000	0,0000	30,0000	300,00	Desclassif.
22	19126	Mesa de Totó,dimensões 0,87 x 0,78 x 1,345 m	BIGSTAR	U	2,000	0,0000	579,0000	1.158,00	Desclassif.
23	19127	Bomba de ar, tamanho único, composição 100% PVC.	DRAY	U	8,000	0,0000	28,3000	226,40	Desclassif.
24	19128	Cone para Treino no tamanho 23,5cm, material plástico	DRAY	U	20,000	0,0000	11,4000	228,00	Desclassif.
25	19134	Escala Cuisenaire - caixa em madeira com 68 peças	NEXTOY	U	10,000	0,0000	42,0000	420,00	Desclassif.
26	19135	Alfabeto silábico - caixa de madeira com 156 peças	NEXTOY	U	10,000	0,0000	38,0000	380,00	Desclassif.
27	19136	Arquitetura e Construção caixa de madeira com 50 peças	NEXTOY	U	10,000	0,0000	29,0000	290,00	Desclassif.
28	19137	Jogo de alfabetos em madeira maiúsculo e minúsculo	NEXTOY	U	10,000	0,0000	78,0000	780,00	Desclassif.
29	19138	Família básica articulada sexualmente - bonecos de pano	SOLATEX	U	5,000	0,0000	122,0000	610,00	Desclassif.
30	19139	Bandinha rítmica com 20 instrumentos musicais infantis	MAGICTOY	U	10,000	0,0000	306,0000	3.060,00	Desclassif.
31	19140	Encaixe e desencaixe Kit com 08 jogos de encaixe	BIGSTAR	U	6,000	0,0000	276,0000	1.656,00	Desclassif.
32	19141	Jogos de memória - conjunto com 40 peças, caixa em madeira	NEXTOY	U	6,000	0,0000	27,9000	167,40	Desclassif.
33	19142	Percurso de trânsito com 6 placas e um semáforo - 90cm	BIGSTAR	U	6,000	0,0000	106,0000	636,00	Desclassif.
34	19143	Tangran - conjunto de 10 jogos, 17x17x6cm, 70 peças	NEXTOY	U	10,000	0,0000	27,0900	270,90	Venceu
35	19144	ALINHAVOS VOGAIS, 05 peças de 9,5 x 20 cm e 05 cadarços.	NEXTOY	U	6,000	0,0000	36,5000	219,00	Desclassif.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 44/2015 Fornecedor: 6258 Licitação: 28/2015 - PR - COMERCIAL KAMINSKI LTDA ME Data da Homologação:									
36	19145	ALINHAVOS CRIATIVO, 05 bases de 17 x 20 cm MDF e 25 cadarços	NEXTOY	U	6,000	0,0000	57,0000	342,00	Desclassif.
37	19146	SACOLÃO CRIATIVO PLUGANDO IDÉIAS, 1000 peças para montar	BIGSTAR	U	6,000	0,0000	236,0000	1.416,00	Desclassif.
38	19147	TAPETE em EVA DE NUMEROS, 10 peças de 30 x 30 cm x 8mm.	KREATEVA	U	6,000	0,0000	82,0000	492,00	Desclassif.
39	19148	TAPETE em EVA VOGAIS,05 peças 30 x 30 cm x 8 mm	KREATEVA	U	6,000	0,0000	198,0000	1.188,00	Desclassif.
40	19149	ALFABETO CURSIVO MINUSCULO, 104 letras em EVA coloridas	KREATEVA	U	6,000	0,0000	42,0000	252,00	Desclassif.
41	19150	ALFABETO CURSIVO MAIUSCULO, 52 letras em EVA coloridas	KREATEVA	U	6,000	0,0000	43,0000	258,00	Desclassif.
42	19151	JOGO RESTA UM, base 12 x 12 cm com 36 pinos em madeira	NEXTOY	U	20,000	0,0000	10,3400	206,80	Venceu
43	19152	JOGO HALMA DESAFIO INTELIGENTE, base 12 x 12 cm com 20 pinos	NEXTOY	U	6,000	0,0000	20,9000	125,40	Desclassif.
44	19153	JOGO MEMORIA FOLCLORE, com 40 peças em MDF. Idade 03 anos.	NEXTOY	U	6,000	0,0000	36,0000	216,00	Desclassif.
45	19154	JOGO MEMORIA MASCULINO E FEMININO, com 40 peças em MDF	NEXTOY	U	6,000	0,0000	24,0000	144,00	Desclassif.
46	19155	CUBOS EVOLUTIVOS ANIMAIS COM SOM,contendo 03 cubos	MAGICTOY	U	6,000	0,0000	77,4000	464,40	Desclassif.
47	19156	CONJUNTO DE CUBOS EDUCATIVOS COM SOM,com 10 cubos	BIGSTAR	U	6,000	0,0000	105,0000	630,00	Desclassif.
48	19157	KIT TRANSITO, contendo 14 placas e 1 semaforo	NEXTOY	U	2,000	0,0000	205,0000	410,00	Desclassif.
49	19158	KIT MAXIMONTATUDO, contendo 104 peças	MAGICTOY	U	6,000	0,0000	158,0000	948,00	Desclassif.
50	19159	Balde Criativo Peças de encaixe, com 480 peças	BIGSTAR	U	2,000	0,0000	164,0000	328,00	Desclassif.
51	19160	BLOCOS LÓGICOS contendo 6 placas, com 48 peças	NEXTOY	U	20,000	0,0000	39,0000	780,00	Desclassif.
52	19162	Caixa de ferramentas plasticas, com 9 peças	MARAL	U	6,000	0,0000	65,6000	393,60	Desclassif.
53	19163	Carrinho encantado carrinho encantado - 19,5x20x20,8cm	MARAL	U	6,000	0,0000	54,0000	324,00	Desclassif.
54	19164	Cesta pic-nic com 27 peças	MARAL	U	10,000	0,0000	68,0000	680,00	Desclassif.
55	19165	Sólidos Geométricos em Madeira, com 11 peças	NEXTOY	U	1,000	0,0000	49,0000	49,00	Desclassif.
56	19166	Telefone com barulhinho para bebe	BIGSTAR	U	3,000	0,0000	42,5000	127,50	Desclassif.
57	19167	Teimoso vai e vem com base com agua de plastico inflável	BIGSTAR	U	3,000	0,0000	36,8000	110,40	Desclassif.
58	19168	Numerais e quantidades na base - 2 bases	NEXTOY	U	3,000	0,0000	72,0000	216,00	Desclassif.
59	19171	Armário Métrico - pesos e medidas Kit Composto por 26 itens	NEXTOY	U	2,000	0,0000	712,0000	1.424,00	Desclassif.
60	19180	Jogo de potes plásticos c/ 3un (400ml, 800ml, 1500ml)	INBR	U	50,000	0,0000	7,5200	376,00	Venceu
61	19181	Conjunto de mantimentos c/ 3 peças (3550ml, 1650ml, 650 ml)	INBR	U	20,000	0,0000	5,9000	118,00	Venceu
62	19182	Pote plastico retangular 3600 ml	INBR	U	26,000	0,0000	3,7000	96,20	Venceu
63	19183	Pote plastico com tampa e divisórias para frios	INBR	U	20,000	0,0000	3,0400	60,80	Venceu
64	19184	Bacia plastica 4L	INBR	U	40,000	0,0000	2,8400	113,60	Venceu
65	19185	Balde plástico 10 L	INBR	U	20,000	0,0000	3,7000	74,00	Venceu

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 44/2015 Licitação: 28/2015 - PR Data da Homologação: Fornecedor: 6258 - COMERCIAL KAMINSKI LTDA ME									
66	19186	Jarra de plastico 1L	INBR	U	30,000	0,0000	2,9500	88,50	Venceu
67	19187	Porta detergente de plastico medindo 13,3x10,3x18 cm	INBR	U	10,000	0,0000	2,3700	23,70	Venceu
68	19188	Cesto plastico para lixo 8,6L	INBR	U	10,000	0,0000	4,2000	42,00	Venceu
69	19189	Suporte em inox para panela medindo 20x20cm	INBR	U	15,000	0,0000	3,3000	49,50	Venceu
70	19190	Porta oleo de plastico	INBR	U	10,000	0,0000	1,8200	18,20	Venceu
71	19191	Porta leite de plastico	INBR	U	10,000	0,0000	1,8800	18,80	Venceu
72	19192	Chaleira de aluminio nº01	PATOBranco	U	14,000	0,0000	13,6900	191,66	Venceu
73	19193	Panela de aluminio nº03	PATOBranco	U	30,000	0,0000	13,5400	406,20	Venceu
74	19194	Bule de aluminio 1L	PATOBranco	U	15,000	0,0000	10,9700	164,55	Venceu
75	19195	Leiteira de aluminio 1L	PATOBranco	U	16,000	0,0000	8,0400	128,64	Venceu
76	19196	Assadeira de aluminio nº03	PATOBranco	U	10,000	0,0000	9,6600	96,60	Venceu
77	19197	Concha de plastico com aprox. 31 cm	PATOBranco	U	15,000	0,0000	3,2400	48,60	Venceu
78	19198	Colher de aluminio com aprox. 31 cm	PATOBranco	U	15,000	0,0000	3,5600	53,40	Venceu
79	19199	Pegador de massa de aluminio com aprox. 20,5 cm	PATOBranco	U	15,000	0,0000	4,2200	63,30	Venceu
80	19200	Caneca de aluminio media com 900ml	PATOBranco	U	10,000	0,0000	4,6300	46,30	Venceu
81	19201	Forma de aluminio para pudim nº03	PATOBranco	U	20,000	0,0000	11,0000	220,00	Venceu
82	19202	Forma de aluminio para pão nº2	PATOBranco	U	35,000	0,0000	4,0500	141,75	Venceu
83	19203	Açucareiro de plastico com 320ml	INBR	U	20,000	0,0000	2,4300	48,60	Venceu
84	19204	Saleiro de plastico com 12,8x8 cm	INBR	U	20,000	0,0000	3,0700	61,40	Venceu
85	19205	Ralador de legumes com lamina em aço inox, cabo de plastico	ARTINOX	U	22,000	0,0000	7,5200	165,44	Venceu
86	19206	Frigideira de aluminio com revestimento antiaderente, 16cm	PATOBranco	U	20,000	0,0000	16,6100	332,20	Venceu
87	19207	Caneca de vidro com 360 ml	NADIR	U	20,000	0,0000	3,1800	63,60	Venceu
88	19208	Jogo de copos com 6un, vidro, 260 ml	NADIR	U	60,000	0,0000	7,1200	427,20	Venceu
89	19209	Forma de aluminio para bolo medindo 26x9cm	PATOBranco	U	15,000	0,0000	12,5600	188,40	Venceu
90	19210	Peneira de plastico 10 cm	INBR	U	15,000	0,0000	2,4300	36,45	Venceu
91	19211	Escorredor de arroz de plastico com 28,5x11cm	INBR	U	10,000	0,0000	2,4900	24,90	Venceu
92	19212	Abridor de latas em inox com aprox. 9cm	ARTINOX	U	10,000	0,0000	2,1400	21,40	Venceu
93	19213	Porta shampoo duplo para pendurar, 25,5x8x43 cm	INBR	U	15,000	0,0000	6,8300	102,45	Venceu
94	19214	Faca para pão aço inox, cabo plastico 20 cm	ARTINOX	U	15,000	0,0000	5,5000	82,50	Venceu
95	19215	Porta papel toalha de plastico com 13,3 x28cm	INBR	U	15,000	0,0000	6,3700	95,55	Venceu
96	19216	Travesseiro de tecido, fibra, medindo 50x70cm	ARTCAZZA	U	10,000	0,0000	12,7300	127,30	Venceu
97	19217	Toalha de rosto tecido felpudo, medindo 45x68cm	BRUTEXTIL	U	60,000	0,0000	4,5700	274,20	Venceu
98	19218	Pano de prato medindo 45x68cm	FICHER	U	60,000	0,0000	2,8900	173,40	Venceu
99	19219	Tigela de vidro 1,6 L	NADIR	U	40,000	0,0000	8,3900	335,60	Venceu
100	19220	Tigela de vidro 1L	NADIR	U	40,000	0,0000	6,5400	261,60	Venceu
101	19221	Jarra de vidro 2L	NADIR	U	20,000	0,0000	10,1300	202,60	Venceu
102	19222	Jogo de pratos fundo de vidro c/ 6un, 25cm	NADIR	U	16,000	0,0000	17,1900	275,04	Venceu
103	19223	Jogo de banheiro emborrachado com 3 peças	ARTCAZZA	U	10,000	0,0000	6,3700	63,70	Venceu
104	19224	Meia social masculina	TRIFIL	U	20,000	0,0000	3,9900	79,80	Venceu

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 44/2015			Licitação: 28/2015 - PR		Data da Homologação:				
Fornecedor: 6258 - COMERCIAL KAMINSKI LTDA ME									
105	19225	Meia de algodão feminina	TRIFIL	U	10,000	0,0000	4,9800	49,80	Venceu
106	19226	Pente de plastico	INBR	U	10,000	0,0000	1,2700	12,70	Venceu
107	19227	Cortador de unhas em inox	UNEX	U	10,000	0,0000	1,8500	18,50	Venceu
108	19228	Porta retrato de madeira medindo 24x18cm	RL	U	10,000	0,0000	6,9400	69,40	Venceu
109	19229	Kit churrasco com 2 peças, faca e garfo em inox	MOR	U	10,000	0,0000	20,8300	208,30	Venceu
110	19230	Relogio de parede, medindo 39,5x39,5 cm	HERWEG	U	12,000	0,0000	13,8300	165,96	Venceu
111	19231	Chaleira de inox nº22	ARTINOX	U	3,000	0,0000	31,8300	95,49	Venceu
112	19232	Panela de aluminio nº 06	PATOBranco	U	10,000	0,0000	11,0000	110,00	Venceu
113	19233	Panela de Aluminio nº 08	PATOBranco	U	10,000	0,0000	13,3100	133,10	Venceu
114	19234	Cuia de chimarrão media, com bomba nº2	SIMONAGIO	U	3,000	0,0000	10,9400	32,82	Venceu
Total do Fornecedor ----->					1.488,000			39.237,55	
Nr. do Processo: 44/2015			Licitação: 28/2015 - PR		Data da Homologação:				
Fornecedor: 6572 - OTT COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA EPP									
1	19105	Jogo similar a banco imobiliario c/ maquina de cartões	ESTRELA	U	5,000	0,0000	170,0000	850,00	Desclassif.
2	19106	Brinquedo kit supermercado pedagógico	CALESITA	U	5,000	0,0000	181,9700	909,85	Perdeu
3	19107	Brinquedo pedagogico trator escavadeira (35x16x62)	CALESITA	U	10,000	0,0000	38,4200	384,20	Perdeu
4	19108	Brinquedo pedagogico painéis com 10 peças	BELLTOY	U	10,000	0,0000	44,4800	444,80	Perdeu
5	19109	Brinquedo pedagogico kit quebra cuca com 120 peças	KITSTAR	U	10,000	0,0000	120,3000	1.203,00	Perdeu
6	19110	Jogo similar a Soletrando	GROW	U	5,000	0,0000	114,0000	570,00	Desclassif.
7	19111	Jogo similar a Jogo da Vida	ESTRELA	U	5,000	0,0000	129,0000	645,00	Desclassif.
8	19112	Jogo similar a Detetive	ESTRELA	U	5,000	0,0000	97,0000	485,00	Desclassif.
9	19113	Jogo similar a Imagem e Ação	GROW	U	5,000	0,0000	100,0000	500,00	Desclassif.
10	19114	Jogo similar a War junior	GROW	U	5,000	0,0000	128,0000	640,00	Desclassif.
11	19115	Jogo similar a ligue 4	GROW	U	5,000	0,0000	38,0000	190,00	Desclassif.
12	19116	Torre de Hanói - base de madeira com 14x27cm	JOTT PLAY	U	5,000	0,0000	12,0300	60,15	Perdeu
13	19117	Torre de Formas, em MDF, contendo 16 peças	JOTT PLAY	U	6,000	0,0000	18,1900	109,14	Perdeu
14	19118	Boneca Amo Falar, composição/material: vinil e corpo tecido		U	6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
15	19119	Boneca Ninos, material vinil, com corpo de enchimento		U	6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
16	19120	Megaescavator, dimensões: 26 x 23 x 64 cm	DISMAT	U	8,000	0,0000	69,7600	558,08	Perdeu
17	19121	Jogo similar a Mega Senha	GROW	U	5,000	0,0000	104,0000	520,00	Desclassif.
18	19122	Peças de montar similar a Mega Box 300 peças	BELL TOY	U	10,000	0,0000	116,5000	1.165,00	Perdeu
19	19123	Jogo da memória com 108 cartas	GROW	U	10,000	0,0000	27,2900	272,90	Perdeu
20	19124	Quebra cabeça corpo humano com 250 peças	GROW	U	6,000	0,0000	27,2900	163,74	Perdeu
21	19125	Quebra cabeça progressivo com 90 peças	GROW	U	10,000	0,0000	22,2400	222,40	Perdeu
22	19126	Mesa de Totó,dimensões 0,87 x 0,78 x 1,345 m		U	2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
23	19127	Bomba de ar, tamanho único, composição 100% PVC.		U	8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 44/2015 Licitação: 28/2015 - PR Data da Homologação: Fornecedor: 6572 - OTT COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA EPP									
24	19128	Cone para Treino no tamanho 23,5cm, material plástico		U	20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
25	19134	Escala Cuisenaire - caixa em madeira com 68 peças	JOTT PLAY	U	10,000	0,0000	20,0100	200,10	Perdeu
26	19135	Alfabeto silábico - caixa de madeira com 156 peças	JOTT PLAY	U	10,000	0,0000	22,7500	227,50	Perdeu
27	19136	Arquitetura e Construção caixa de madeira com 50 peças	JOTT PLAY	U	10,000	0,0000	12,6400	126,40	Perdeu
28	19137	Jogo de alfabetos em madeira maiúsculo e minúsculo	JOTT PLAY	U	10,000	0,0000	30,3200	303,20	Perdeu
29	19138	Família básica articulada sexualmente - bonecos de pano	REFERENCIAL	U	5,000	0,0000	128,0400	640,20	Perdeu
30	19139	Bandinha rítmica com 20 instrumentos musicais infantis	JOTT PLAY	U	10,000	0,0000	320,6200	3.206,20	Perdeu
31	19140	Encaixe e desencaixe Kit com 08 jogos de encaixe	SIDERAL	U	6,000	0,0000	176,9200	1.061,52	Perdeu
32	19141	Jogos de memória - conjunto com 40 peças, caixa em madeira	JOTT PLAY	U	6,000	0,0000	14,0600	84,36	Perdeu
33	19142	Percurso de trânsito com 6 placas e um semáforo - 90cm	JOTT PLAY	U	6,000	0,0000	50,5500	303,30	Perdeu
34	19143	Tangran - conjunto de 10 jogos, 17x17x6cm, 70 peças	JOTT PLAY	U	10,000	0,0000	48,0000	480,00	Desclassif.
35	19144	ALINHAVOS VOGAIS, 05 peças de 9,5 x 20 cm e 05 cadarços.	JOTT PLAY	U	6,000	0,0000	20,2200	121,32	Perdeu
36	19145	ALINHAVOS CRIATIVO, 05 bases de 17 x 20 cm MDF e 25 cadarços	JOTT PLAY	U	6,000	0,0000	28,3000	169,80	Perdeu
37	19146	SACOLÃO CRIATIVO PLUGANDO IDÉIAS, 1000 peças para montar	JOTT PLAY	U	6,000	0,0000	151,6400	909,84	Perdeu
38	19147	TAPETE em EVA DE NUMEROS, 10 peças de 30 x 30 cm x 8mm.	JOTT PLAY	U	6,000	0,0000	59,6400	357,84	Perdeu
39	19148	TAPETE em EVA VOGAIS,05 peças 30 x 30 cm x 8 mm	NIG	U	6,000	0,0000	58,2400	349,44	Perdeu
40	19149	ALFABETO CURSIVO MINUSCULO, 104 letras em EVA coloridas	CIA BRINK	U	6,000	0,0000	28,3000	169,80	Perdeu
41	19150	ALFABETO CURSIVO MAIUSCULO, 52 letras em EVA coloridas	CIA BRINK	U	6,000	0,0000	28,3000	169,80	Perdeu
42	19151	JOGO RESTA UM, base 12 x 12 cm com 36 pinos em madeira	MINI TOYS	U	20,000	0,0000	18,0000	360,00	Desclassif.
43	19152	JOGO HALMA DESAFIO INTELIGENTE, base 12 x 12 cm com 20 pinos		U	6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
44	19153	JOGO MEMORIA FOLCLORE, com 40 peças em MDF. Idade 03 anos.	ZULA	U	6,000	0,0000	37,5400	225,24	Perdeu
45	19154	JOGO MEMORIA MASCULINO E FEMININO, com 40 peças em MDF	CARLU	U	6,000	0,0000	25,2700	151,62	Perdeu
46	19155	CUBOS EVOLUTIVOS ANIMAIS COM SOM,contendo 03 cubos	CIA BRINK	U	6,000	0,0000	78,8500	473,10	Perdeu
47	19156	CONJUNTO DE CUBOS EDUCATIVOS COM SOM,com 10 cubos		U	6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
48	19157	KIT TRANSITO, contendo 14 placas e 1 semaforo	JOTT PLAY	U	2,000	0,0000	90,9900	181,98	Perdeu
49	19158	KIT MAXIMONTATUDO, contendo 104 peças	ELKA	U	6,000	0,0000	164,6400	987,84	Perdeu
50	19159	Balde Criativo Peças de encaixe, com 480 peças	JOTT PLAY	U	2,000	0,0000	121,3200	242,64	Perdeu
51	19160	BLOCOS LÓGICOS contendo 6 placas, com 48 peças	JOTT PLAY	U	20,000	0,0000	22,2400	444,80	Perdeu

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 44/2015 Fornecedor: 6572 Licitação: 28/2015 - PR - OTT COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA EPP Data da Homologação:									
52	19162	Caixa de ferramentas plasticas, com 9 peças	BELL TOY	U	6,000	0,0000	45,4900	272,94	Perdeu
53	19163	Carrinho encantado carrinho encantado - 19,5x20x20,8cm	CALESITA	U	6,000	0,0000	56,8100	340,86	Perdeu
54	19164	Cesta pic-nic com 27 peças	ELKA	U	10,000	0,0000	44,4800	444,80	Perdeu
55	19165	Sólidos Geométricos em Madeira, com 11 peças	JOTT PLAY	U	1,000	0,0000	23,2500	23,25	Perdeu
56	19166	Telefone com barulhinho para bebe		U	3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
57	19167	Teimoso vai e vem com base com agua de plastico inflável		U	3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
58	19168	Numerais e quantidades na base - 2 bases	JOTT PLAY	U	3,000	0,0000	50,5400	151,62	Perdeu
59	19171	Armário Métrico - pesos e medidas Kit Composto por 26 itens	JOTT PLAY	U	2,000	0,0000	745,1200	1.490,24	Perdeu
60	19180	Jogo de potes plásticos c/ 3un (400ml, 800ml, 1500ml)		U	50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
61	19181	Conjunto de mantimentos c/ 3 peças (3550ml, 1650ml, 650 ml)		U	20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
62	19182	Pote plastico retangular 3600 ml		U	26,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
63	19183	Pote plastico com tampa e divisórias para frios		U	20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
64	19184	Bacia plastica 4L		U	40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
65	19185	Balde plástico 10 L		U	20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
66	19186	Jarra de plastico 1L		U	30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
67	19187	Porta detergente de plastico medindo 13,3x10,3x18 cm		U	10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
68	19188	Cesto plastico para lixo 8,6L		U	10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
69	19189	Suporte em inox para panela medindo 20x20cm		U	15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
70	19190	Porta oleo de plastico		U	10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
71	19191	Porta leite de plastico		U	10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
72	19192	Chaleira de aluminio nº01		U	14,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
73	19193	Panela de aluminio nº03		U	30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
74	19194	Bule de aluminio 1L		U	15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
75	19195	Leiteira de aluminio 1L		U	16,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
76	19196	Assadeira de aluminio nº03		U	10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
77	19197	Concha de plastico com aprox. 31 cm		U	15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
78	19198	Colher de aluminio com aprox. 31 cm		U	15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
79	19199	Pegador de massa de aluminio com aprox. 20,5 cm		U	15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
80	19200	Caneca de aluminio media com 900ml		U	10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
81	19201	Forma de aluminio para pudim nº03		U	20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
82	19202	Forma de aluminio para pão nº2		U	35,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
83	19203	Açucareiro de plastico com 320ml		U	20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
84	19204	Saleiro de plastico com 12,8x8 cm		U	20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
85	19205	Ralador de legumes com lamina em aço inox, cabo de plastico		U	22,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
86	19206	Frigideira de aluminio com revestimento antiaderente, 16cm		U	20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
87	19207	Caneca de vidro com 360 ml		U	20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

	Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 44/2015		Licitação: 28/2015 - PR		Data da Homologação:						
Fornecedor: 6572		- OTT COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA EPP								
	88	19208	Jogo de copos com 6un, vidro, 260 ml		U	60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
	89	19209	Forma de aluminio para bolo medindo 26x9cm		U	15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
	90	19210	Peneira de plastico 10 cm		U	15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
	91	19211	Escorredor de arroz de plastico com 28,5x11cm		U	10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
	92	19212	Abridor de latas em inox com aprox. 9cm		U	10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
	93	19213	Porta shampoo duplo para pendurar, 25,5x8x43 cm		U	15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
	94	19214	Faca para pão aço inox, cabo plastico 20 cm		U	15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
	95	19215	Porta papel toalha de plastico com 13,3 x28cm		U	15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
	96	19216	Travesseiro de tecido, fibra, medindo 50x70cm		U	10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
	97	19217	Toalha de rosto tecido felpudo, medindo 45x68cm		U	60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
	98	19218	Pano de prato medindo 45x68cm		U	60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
	99	19219	Tigela de vidro 1,6 L		U	40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
	100	19220	Tigela de vidro 1L		U	40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
	101	19221	Jarra de vidro 2L		U	20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
	102	19222	Jogo de pratos fundo de vidro c/ 6un, 25cm		U	16,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
	103	19223	Jogo de banheiro emborrachado com 3 peças		U	10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
	104	19224	Meia social masculina		U	20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
	105	19225	Meia de algodão feminina		U	10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
	106	19226	Pente de plastico		U	10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
	107	19227	Cortador de unhas em inox		U	10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
	108	19228	Porta retrato de madeira medindo 24x18cm		U	10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
	109	19229	Kit churrasco com 2 peças, faca e garfo em inox		U	10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
	110	19230	Relogio de parede, medindo 39,5x39,5 cm		U	12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
	111	19231	Chaleira de inox nº22		U	3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
	112	19232	Panela de aluminio nº 06		U	10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
	113	19233	Panela de Aluminio nº 08		U	10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
	114	19234	Cuia de chimarrão media, com bomba nº2		U	3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
Total do Fornecedor ----->						1.488,000			24.564,81	

Nr. do Processo: 44/2015			Licitação: 28/2015 - PR			Data da Homologação:			
Fornecedor: 8471			- VOGEL & CIA LTDA						
1	19105	Jogo similar a banco imobiliario c/ maquina de cartões	U	5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou	
2	19106	Brinquedo kit supermercado pedagógico	U	5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou	
3	19107	Brinquedo pedagogico trator escavadeira (35x16x62)	U	10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou	
4	19108	Brinquedo pedagogico painelas com 10 peças	U	10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou	
5	19109	Brinquedo pedagogico kit quebra cuca com 120 peças	U	10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou	
6	19110	Jogo similar a Soletrando	U	5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 44/2015 Fornecedor: 8471 Licitação: 28/2015 - PR - VOGEL & CIA LTDA Data da Homologação:									
7	19111	Jogo similar a Jogo da Vida		U	5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
8	19112	Jogo similar a Detetive		U	5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
9	19113	Jogo similar a Imagem e Ação		U	5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
10	19114	Jogo similar a War junior		U	5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
11	19115	Jogo similar a ligue 4		U	5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
12	19116	Torre de Hanói - base de madeira com 14x27cm		U	5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
13	19117	Torre de Formas, em MDF, contendo 16 peças		U	6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
14	19118	Boneca Amo Falar, composição/material: vinil e corpo tecido		U	6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
15	19119	Boneca Ninos, material vinil, com corpo de enchimento		U	6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
16	19120	Megaescavator, dimensões: 26 x 23 x 64 cm		U	8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
17	19121	Jogo similar a Mega Senha		U	5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
18	19122	Peças de montar similar a Mega Box 300 peças		U	10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
19	19123	Jogo da memória com 108 cartelas		U	10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
20	19124	Quebra cabeça corpo humano com 250 peças		U	6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
21	19125	Quebra cabeça progressivo com 90 peças		U	10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
22	19126	Mesa de Totó,dimensões 0,87 x 0,78 x 1,345 m		U	2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
23	19127	Bomba de ar, tamanho único, composição 100% PVC.		U	8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
24	19128	Cone para Treino no tamanho 23,5cm, material plástico		U	20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
25	19134	Escala Cuisenaire - caixa em madeira com 68 peças		U	10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
26	19135	Alfabeto silábico - caixa de madeira com 156 peças		U	10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
27	19136	Arquitetura e Construção caixa de madeira com 50 peças		U	10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
28	19137	Jogo de alfabetos em madeira maiúsculo e minúsculo		U	10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
29	19138	Família básica articulada sexualmente - bonecos de pano		U	5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
30	19139	Bandinha rítmica com 20 instrumentos musicais infantis		U	10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
31	19140	Encaixe e desencaixe Kit com 08 jogos de encaixe		U	6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
32	19141	Jogos de memória - conjunto com 40 peças, caixa em madeira		U	6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
33	19142	Percurso de trânsito com 6 placas e um semáforo - 90cm		U	6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
34	19143	Tangran - conjunto de 10 jogos, 17x17x6cm, 70 peças		U	10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
35	19144	ALINHAVOS VOGAIS, 05 peças de 9,5 x 20 cm e 05 cadarços.		U	6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
36	19145	ALINHAVOS CRIATIVO, 05 bases de 17 x 20 cm MDF e 25 cadarços		U	6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
37	19146	SACOLÃO CRIATIVO PLUGANDO IDÉIAS, 1000 peças para montar		U	6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
38	19147	TAPETE em EVA DE NUMEROS, 10 peças de 30 x 30 cm x 8mm.		U	6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 44/2015 Fornecedor: 8471 Licitação: 28/2015 - PR - VOGEL & CIA LTDA Data da Homologação:									
39	19148	TAPETE em EVA VOGAIS,05 peças 30 x 30 cm x 8 mm		U	6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
40	19149	ALFABETO CURSIVO MINUSCULO, 104 letras em EVA coloridas		U	6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
41	19150	ALFABETO CURSIVO MAIUSCULO, 52 letras em EVA coloridas		U	6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
42	19151	JOGO RESTA UM, base 12 x 12 cm com 36 pinos em madeira		U	20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
43	19152	JOGO HALMA DESAFIO INTELIGENTE, base 12 x 12 cm com 20 pinos		U	6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
44	19153	JOGO MEMORIA FOLCLORE, com 40 peças em MDF. Idade 03 anos.		U	6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
45	19154	JOGO MEMORIA MASCULINO E FEMININO, com 40 peças em MDF		U	6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
46	19155	CUBOS EVOLUTIVOS ANIMAIS COM SOM,contendo 03 cubos		U	6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
47	19156	CONJUNTO DE CUBOS EDUCATIVOS COM SOM,com 10 cubos		U	6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
48	19157	KIT TRANSITO, contendo 14 placas e 1 semaforo		U	2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
49	19158	KIT MAXIMONTATUDO, contendo 104 peças		U	6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
50	19159	Balde Criativo Peças de encaixe, com 480 peças		U	2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
51	19160	BLOCOS LÓGICOS contendo 6 placas, com 48 peças		U	20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
52	19162	Caixa de ferramentas plasticas, com 9 peças		U	6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
53	19163	Carrinho encantado carrinho encantado - 19,5x20x20,8cm		U	6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
54	19164	Cesta pic-nic com 27 peças		U	10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
55	19165	Sólidos Geométricos em Madeira, com 11 peças		U	1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
56	19166	Telefone com barulhinho para bebe		U	3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
57	19167	Teimoso vai e vem com base com agua de plastico inflável		U	3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
58	19168	Numerais e quantidades na base - 2 bases		U	3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
59	19171	Armário Métrico - pesos e medidas Kit Composto por 26 itens		U	2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
60	19180	Jogo de potes plásticos c/ 3un (400ml, 800ml, 1500ml)	HORMPLAST	U	50,000	0,0000	6,8200	341,00	Perdeu
61	19181	Conjunto de mantimentos c/ 3 peças (3550ml, 1650ml, 650 ml)	PLASNEW	U	20,000	0,0000	6,8200	136,40	Perdeu
62	19182	Pote plastico retangular 3600 ml	HORMPLAST	U	26,000	0,0000	3,7100	96,46	Perdeu
63	19183	Pote plastico com tampa e divisórias para frios	PLASÚTIL	U	20,000	0,0000	3,5400	70,80	Perdeu
64	19184	Bacia plastica 4L	GIPLAS	U	40,000	0,0000	2,4700	98,80	Perdeu
65	19185	Balde plástico 10 L	MARIPLAST	U	20,000	0,0000	3,0900	61,80	Perdeu
66	19186	Jarra de plastico 1L	PLASVALE	U	30,000	0,0000	3,0900	92,70	Perdeu
67	19187	Porta detergente de plastico medindo 13,3x10,3x18 cm	JLK	U	10,000	0,0000	2,4700	24,70	Perdeu
68	19188	Cesto plastico para lixo 8,6L	ARAPLAST	U	10,000	0,0000	3,7100	37,10	Perdeu
69	19189	Suporte em inox para panela medindo 20x20cm	MIMO	U	15,000	0,0000	3,0900	46,35	Perdeu
70	19190	Porta oleo de plastico	MB	U	10,000	0,0000	1,8500	18,50	Perdeu

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descsto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 44/2015 Fornecedor: 8471 Licitação: 28/2015 - PR - VOGEL & CIA LTDA Data da Homologação:									
71	19191	Porta leite de plastico	PLESNORTON	U	10,000	0,0000	2,1700	21,70	Perdeu
72	19192	Chaleira de aluminio nº01	ALUMINIO BRASIL	U	14,000	0,0000	15,5000	217,00	Perdeu
73	19193	Panela de aluminio nº03	ALUMINIO BRASIL	U	30,000	0,0000	12,4000	372,00	Perdeu
74	19194	Bule de aluminio 1L	ALUMINIO BRASIL	U	15,000	0,0000	10,5400	158,10	Perdeu
75	19195	Leiteira de aluminio 1L	ALUMINIO BRASIL	U	16,000	0,0000	9,3000	148,80	Perdeu
76	19196	Assadeira de aluminio nº03	ALUMINIO BRASIL	U	10,000	0,0000	11,1600	111,60	Perdeu
77	19197	Concha de plastico com aprox. 31 cm	PLASÚTIL	U	15,000	0,0000	3,0900	46,35	Perdeu
78	19198	Colher de aluminio com aprox. 31 cm	SIMONAGIO	U	15,000	0,0000	3,0900	46,35	Perdeu
79	19199	Pegador de massa de aluminio com aprox. 20,5 cm	SIMONAGIO	U	15,000	0,0000	4,3400	65,10	Perdeu
80	19200	Caneca de aluminio media com 900ml	ALUMINIO BRASIL	U	10,000	0,0000	4,9600	49,60	Perdeu
81	19201	Forma de aluminio para pudim nº03	ALUMINIO BRASIL	U	20,000	0,0000	12,4000	248,00	Perdeu
82	19202	Forma de aluminio para pão nº2	ALUMINIO BRASIL	U	35,000	0,0000	4,3400	151,90	Perdeu
83	19203	Açucareiro de plastico com 320ml	SENIOR	U	20,000	0,0000	2,7900	55,80	Perdeu
84	19204	Saleiro de plastico com 12,8x8 cm	NITRON	U	20,000	0,0000	3,0900	61,80	Perdeu
85	19205	Ralador de legumes com lamina em aço inox, cabo de plastico	STARHOUSE	U	22,000	0,0000	8,6800	190,96	Perdeu
86	19206	Frigideira de aluminio com revestimento antiaderente, 16cm	ALUMINIO PATO BRANCO	U	20,000	0,0000	18,6000	372,00	Perdeu
87	19207	Caneca de vidro com 360 ml	MARINEX	U	20,000	0,0000	3,6600	73,20	Perdeu
88	19208	Jogo de copos com 6un, vidro, 260 ml	CISPER	U	60,000	0,0000	6,2000	372,00	Perdeu
89	19209	Forma de aluminio para bolo medindo 26x9cm	ALUMINIO BRASIL	U	15,000	0,0000	12,3400	185,10	Perdeu
90	19210	Peneira de plastico 10 cm	KM PLASTICOS	U	15,000	0,0000	1,8500	27,75	Perdeu
91	19211	Escorredor de arroz de plastico com 28,5x11cm	PN	U	10,000	0,0000	2,4700	24,70	Perdeu
92	19212	Abridor de latas em inox com aprox. 9cm	STARHOUSE	U	10,000	0,0000	1,8500	18,50	Perdeu
93	19213	Porta shampoo duplo para pendurar, 25,5x8x43 cm	PARAMONT	U	15,000	0,0000	6,2000	93,00	Perdeu
94	19214	Faca para pão aço inox, cabo plastico 20 cm	STARHOUSE	U	15,000	0,0000	5,5800	83,70	Perdeu
95	19215	Porta papel toalha de plastico com 13,3 x28cm	DAIWAK	U	15,000	0,0000	6,2000	93,00	Perdeu
96	19216	Travesseiro de tecido, fibra, medindo 50x70cm	ORTO SUL	U	10,000	0,0000	12,4000	124,00	Perdeu
97	19217	Toalha de rosto tecido felpudo, medindo 45x68cm	FAP	U	60,000	0,0000	4,3400	260,40	Perdeu
98	19218	Pano de prato medindo 45x68cm	DLM TOALHAS	U	60,000	0,0000	3,0900	185,40	Perdeu
99	19219	Tigela de vidro 1,6 L	MARINEX	U	40,000	0,0000	8,6800	347,20	Perdeu
100	19220	Tigela de vidro 1L	MARINEX	U	40,000	0,0000	6,2000	248,00	Perdeu
101	19221	Jarra de vidro 2L	NADIR	U	20,000	0,0000	9,3000	186,00	Perdeu
102	19222	Jogo de pratos fundo de vidro c/ 6un, 25cm	NADIR	U	16,000	0,0000	16,7400	267,84	Perdeu
103	19223	Jogo de banheiro emborrachado com 3 peças	PERFECTO	U	10,000	0,0000	7,3800	73,80	Perdeu

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	---------	-------------	-----------	----------------	-------------	----------

Nr. do Processo: 44/2015

Licitação: 28/2015 - PR

Data da Homologação:

Fornecedor: 8471

- VOGEL & CIA LTDA

104	19224	Meia social masculina	POLO SAKS	U	20,000	0,0000	3,0900	61,80	Perdeu
105	19225	Meia de algodão feminina	POLO SAKS	U	10,000	0,0000	3,7100	37,10	Perdeu
106	19226	Pente de plastico	SEBRISA	U	10,000	0,0000	1,2300	12,30	Perdeu
107	19227	Cortador de unhas em inox	IDEA	U	10,000	0,0000	1,8500	18,50	Perdeu
108	19228	Porta retrato de madeira medindo 24x18cm	RAIAR	U	10,000	0,0000	5,5800	55,80	Perdeu
109	19229	Kit churrasco com 2 peças, faca e garfo em inox	TRAMONTINA	U	10,000	0,0000	18,6000	186,00	Perdeu
110	19230	Relogio de parede, medindo 39,5x39,5 cm	GENIAL	U	12,000	0,0000	15,5000	186,00	Perdeu
111	19231	Chaleira de inox nº22	MALTA	U	3,000	0,0000	37,2100	111,63	Perdeu
112	19232	Panela de aluminio nº 06	ALUMINIO BRASIL	U	10,000	0,0000	12,4000	124,00	Perdeu
113	19233	Panela de Aluminio nº 08	ALUMINIO BRASIL	U	10,000	0,0000	15,5000	155,00	Perdeu
114	19234	Cuia de chimarrão media, com bomba nº2	ALUMINIO BRASIL	U	3,000	0,0000	12,4000	37,20	Perdeu
Total do Fornecedor ----->					1.488,000			6.990,59	

Nr. do Processo: 44/2015

Licitação: 28/2015 - PR

Data da Homologação:

Fornecedor: 9392

- L & L CAVASSIM LTDA - ME

1	19105	Jogo similar a banco imobiliario c/ maquina de cartões	ESTRELA	U	5,000	0,0000	120,6300	603,15	Perdeu
2	19106	Brinquedo kit supermercado pedagógico	BRINK MOBIL	U	5,000	0,0000	90,6200	453,10	Venceu
3	19107	Brinquedo pedagogico trator escavadeira (35x16x62)	HOMEPLAY	U	10,000	0,0000	34,3800	343,80	Venceu
4	19108	Brinquedo pedagogico painelas com 10 peças	BIGSTAR	U	10,000	0,0000	35,7600	357,60	Venceu
5	19109	Brinquedo pedagogico kit quebra cuca com 120 peças	BRINK MOBIL	U	10,000	0,0000	129,8000	1.298,00	Venceu
6	19110	Jogo similar a Soletrando	GROW	U	5,000	0,0000	74,0800	370,40	Perdeu
7	19111	Jogo similar a Jogo da Vida	ESTRELA	U	5,000	0,0000	91,9300	459,65	Perdeu
8	19112	Jogo similar a Detetive	ESTRELA	U	5,000	0,0000	65,7000	328,50	Perdeu
9	19113	Jogo similar a Imagem e Ação	GROW	U	5,000	0,0000	36,9900	184,95	Perdeu
10	19114	Jogo similar a War junior	GROW	U	5,000	0,0000	74,0800	370,40	Perdeu
11	19115	Jogo similar a ligue 4	ESTRELA	U	5,000	0,0000	28,8000	144,00	Perdeu
12	19116	Torre de Hanói - base de madeira com 14x27cm	CARLU	U	5,000	0,0000	27,2900	136,45	Venceu
13	19117	Torre de Formas, em MDF, contendo 16 peças	CARLU	U	6,000	0,0000	25,7500	154,50	Venceu
14	19118	Boneca Amo Falar, composição/material: vinil e corpo tecido	COTIPLAS	U	6,000	0,0000	47,7800	286,68	Perdeu
15	19119	Boneca Ninos, material vinil, com corpo de enchimento	MILK	U	6,000	0,0000	72,3800	434,28	Perdeu
16	19120	Megaescavator, dimensões: 26 x 23 x 64 cm	ROMA	U	8,000	0,0000	134,5800	1.076,64	Venceu
17	19121	Jogo similar a Mega Senha	ESTRELA	U	5,000	0,0000	56,0600	280,30	Perdeu
18	19122	Peças de montar similar a Mega Box 300 peças	BRINK MOBIL	U	10,000	0,0000	78,6700	786,70	Venceu
19	19123	Jogo da memória com 108 cartelas	TOYSTER	U	10,000	0,0000	23,1400	231,40	Venceu
20	19124	Quebra cabeça corpo humano com 250 peças	GROW	U	6,000	0,0000	19,1800	115,08	Venceu

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 44/2015 Fornecedor: 9392 Licitação: 28/2015 - PR - L & L CAVASSIM LTDA - ME Data da Homologação:									
21	19125	Quebra cabeça progressivo com 90 peças	PAIS E FILHOS	U	10,000	0,0000	10,4100	104,10	Venceu
22	19126	Mesa de Totó,dimensões 0,87 x 0,78 x 1,345 m	KLOPF	U	2,000	0,0000	514,0300	1.028,06	Perdeu
23	19127	Bomba de ar, tamanho único, composição 100% PVC.	POKER	U	8,000	0,0000	12,8200	102,56	Perdeu
24	19128	Cone para Treino no tamanho 23,5cm, material plástico	AX	U	20,000	0,0000	8,8400	176,80	Perdeu
25	19134	Escala Cuisenaire - caixa em madeira com 68 peças	CARLU	U	10,000	0,0000	18,9600	189,60	Venceu
26	19135	Alfabeto silábico - caixa de madeira com 156 peças	CARLU	U	10,000	0,0000	30,7200	307,20	Venceu
27	19136	Arquitetura e Construção caixa de madeira com 50 peças	JOTT PLAY	U	10,000	0,0000	23,7700	237,70	Venceu
28	19137	Jogo de alfabetos em madeira maiúsculo e minúsculo	CARLU	U	10,000	0,0000	23,0100	230,10	Venceu
29	19138	Família básica articulada sexualmente - bonecos de pano	PEROLITO	U	5,000	0,0000	74,5000	372,50	Venceu
30	19139	Bandinha rítmica com 20 instrumentos musicais infantis	BRINK MOBIL	U	10,000	0,0000	291,6900	2.916,90	Venceu
31	19140	Encaixe e desencaixe Kit com 08 jogos de encaixe	BRINK MOBIL	U	6,000	0,0000	257,7900	1.546,74	Venceu
32	19141	Jogos de memória - conjunto com 40 peças, caixa em madeira	CARLU	U	6,000	0,0000	14,7900	88,74	Venceu
33	19142	Percurso de trânsito com 6 placas e um semáforo - 90cm	JOTT PLAY	U	6,000	0,0000	75,1100	450,66	Venceu
34	19143	Tangran - conjunto de 10 jogos, 17x17x6cm, 70 peças	CARLU	U	10,000	0,0000	34,7000	347,00	Perdeu
35	19144	ALINHAVOS VOGAIS, 05 peças de 9,5 x 20 cm e 05 cadarços.	CARLU	U	6,000	0,0000	18,7400	112,44	Venceu
36	19145	ALINHAVOS CRIATIVO, 05 bases de 17 x 20 cm MDF e 25 cadarços	CIABRINK	U	6,000	0,0000	45,5300	273,18	Venceu
37	19146	SACOLÃO CRIATIVO PLUGANDO IDÉIAS, 1000 peças para montar	BRINK MOBIL	U	6,000	0,0000	152,5200	915,12	Venceu
38	19147	TAPETE em EVA DE NUMEROS, 10 peças de 30 x 30 cm x 8mm.	CARLU	U	6,000	0,0000	52,7000	316,20	Venceu
39	19148	TAPETE em EVA VOGAIS,05 peças 30 x 30 cm x 8 mm	EVAMAX	U	6,000	0,0000	112,5900	675,54	Venceu
40	19149	ALFABETO CURSIVO MINUSCULO, 104 letras em EVA coloridas	CIABRINK	U	6,000	0,0000	17,0900	102,54	Venceu
41	19150	ALFABETO CURSIVO MAIUSCULO, 52 letras em EVA coloridas	KREATEVA	U	6,000	0,0000	14,7300	88,38	Venceu
42	19151	JOGO RESTA UM, base 12 x 12 cm com 36 pinos em madeira	CARLU	U	20,000	0,0000	13,0800	261,60	Perdeu
43	19152	JOGO HALMA DESAFIO INTELIGENTE, base 12 x 12 cm com 20 pinos	MITRA	U	6,000	0,0000	20,2900	121,74	Perdeu
44	19153	JOGO MEMORIA FOLCLORE, com 40 peças em MDF. Idade 03 anos.	CIABRINK	U	6,000	0,0000	28,7100	172,26	Venceu
45	19154	JOGO MEMORIA MASCULINO E FEMININO, com 40 peças em MDF	CARLU	U	6,000	0,0000	14,7900	88,74	Venceu
46	19155	CUBOS EVOLUTIVOS ANIMAIS COM SOM,contendo 03 cubos	CIABRINK	U	6,000	0,0000	72,2200	433,32	Venceu
47	19156	CONJUNTO DE CUBOS EDUCATIVOS COM SOM,com 10 cubos	CIABRINK	U	6,000	0,0000	82,7400	496,44	Perdeu
48	19157	KIT TRANSITO, contendo 14 placas e 1 semaforo	BRINK MOBIL	U	2,000	0,0000	114,9700	229,94	Venceu

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 44/2015 Licitação: 28/2015 - PR Data da Homologação: Fornecedor: 9392 - L & L CAVASSIM LTDA - ME									
49	19158	KIT MAXIMONTATUDO, contendo 104 peças	BRINK MOBIL	U	6,000	0,0000	113,9500	683,70	Venceu
50	19159	Balde Criativo Peças de encaixe, com 480 peças	CARLU	U	2,000	0,0000	146,1100	292,22	Venceu
51	19160	BLOCOS LÓGICOS contendo 6 placas, com 48 peças	CARLU	U	20,000	0,0000	20,1600	403,20	Venceu
52	19162	Caixa de ferramentas plasticas, com 9 peças	CALESITA	U	6,000	0,0000	50,8900	305,34	Venceu
53	19163	Carrinho encantado carrinho encantado - 19,5x20x20,8cm	CALESITA	U	6,000	0,0000	52,1500	312,90	Venceu
54	19164	Cesta pic-nic com 27 peças	ELKA	U	10,000	0,0000	44,7300	447,30	Venceu
55	19165	Sólidos Geométricos em Madeira, com 11 peças	BRINK MOBIL	U	1,000	0,0000	32,6500	32,65	Venceu
56	19166	Telefone com barulhinho para bebe	TOMIX	U	3,000	0,0000	26,7000	80,10	Perdeu
57	19167	Teimoso vai e vem com base com agua de plastico inflável	TOYS	U	3,000	0,0000	17,7700	53,31	Perdeu
58	19168	Numerais e quantidades na base - 2 bases	CARLU	U	3,000	0,0000	55,7700	167,31	Venceu
59	19171	Armário Métrico - pesos e medidas Kit Composto por 26 itens	CARLU	U	2,000	0,0000	575,0200	1.150,04	Venceu
60	19180	Jogo de potes plásticos c/ 3un (400ml, 800ml, 1500ml)	GIPLAS	U	50,000	0,0000	13,9900	699,50	Desclassif.
61	19181	Conjunto de mantimentos c/ 3 peças (3550ml, 1650ml, 650 ml)	GIPLAS	U	20,000	0,0000	10,9600	219,20	Desclassif.
62	19182	Pote plastico retangular 3600 ml	GIPLAS	U	26,000	0,0000	6,8500	178,10	Desclassif.
63	19183	Pote plastico com tampa e divisórias para frios	GIPLAS	U	20,000	0,0000	5,6100	112,20	Desclassif.
64	19184	Bacia plastica 4L	ARQPLAST	U	40,000	0,0000	5,2400	209,60	Desclassif.
65	19185	Balde plástico 10 L	ARQPLAST	U	20,000	0,0000	6,8800	137,60	Desclassif.
66	19186	Jarra de plastico 1L	GIPLAS	U	30,000	0,0000	5,4800	164,40	Desclassif.
67	19187	Porta detergente de plastico medindo 13,3x10,3x18 cm	GIPLAS	U	10,000	0,0000	4,3600	43,60	Desclassif.
68	19188	Cesto plastico para lixo 8,6L	ARQPLAST	U	10,000	0,0000	7,7800	77,80	Desclassif.
69	19189	Suporte em inox para panela medindo 20x20cm	STAR	U	15,000	0,0000	6,1400	92,10	Desclassif.
70	19190	Porta oleo de plastico	GIPLAS	U	10,000	0,0000	3,4000	34,00	Desclassif.
71	19191	Porta leite de plastico	GIPLAS	U	10,000	0,0000	3,5100	35,10	Desclassif.
72	19192	Chaleira de aluminio nº01	PANELUX	U	14,000	0,0000	25,3300	354,62	Desclassif.
73	19193	Panela de aluminio nº03	PANELUX	U	30,000	0,0000	25,0700	752,10	Desclassif.
74	19194	Bule de aluminio 1L	PANELUX	U	15,000	0,0000	20,2800	304,20	Desclassif.
75	19195	Leiteira de aluminio 1L	PANELUX	U	16,000	0,0000	14,8000	236,80	Desclassif.
76	19196	Assadeira de aluminio nº03	VISOTEX	U	10,000	0,0000	17,9100	179,10	Desclassif.
77	19197	Concha de plastico com aprox. 31 cm	STAR	U	15,000	0,0000	6,0100	90,15	Desclassif.
78	19198	Colher de aluminio com aprox. 31 cm	STAR	U	15,000	0,0000	6,5700	98,55	Desclassif.
79	19199	Pegador de massa de aluminio com aprox. 20,5 cm	TRAMONTINA	U	15,000	0,0000	7,8400	117,60	Desclassif.
80	19200	Caneca de aluminio media com 900ml	PANELUX	U	10,000	0,0000	8,6700	86,70	Desclassif.
81	19201	Forma de aluminio para pudim nº03	VISOTEX	U	20,000	0,0000	20,4100	408,20	Desclassif.
82	19202	Forma de aluminio para pão nº2	BIOMETAL	U	35,000	0,0000	7,5600	264,60	Desclassif.
83	19203	Açucareiro de plastico com 320ml	PLASTIGEL	U	20,000	0,0000	4,4700	89,40	Desclassif.
84	19204	Saleiro de plastico com 12,8x8 cm	PLASTIGEL	U	20,000	0,0000	5,4300	108,60	Desclassif.
85	19205	Ralador de legumes com lamina em aço inox, cabo de plastico	BIOMETAL	U	22,000	0,0000	14,0500	309,10	Desclassif.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 44/2015 Licitação: 28/2015 - PR Data da Homologação: Fornecedor: 9392 - L & L CAVASSIM LTDA - ME									
86	19206	Frigideira de aluminio com revestimento antiaderente, 16cm	PANELUX	U	20,000	0,0000	30,6300	612,60	Desclassif.
87	19207	Caneca de vidro com 360 ml	WHEATON	U	20,000	0,0000	5,8100	116,20	Desclassif.
88	19208	Jogo de copos com 6un, vidro, 260 ml	NADIR	U	60,000	0,0000	12,8700	772,20	Desclassif.
89	19209	Forma de aluminio para bolo medindo 26x9cm	VISOTEX	U	15,000	0,0000	23,2300	348,45	Desclassif.
90	19210	Peneira de plastico 10 cm	GIPLAS	U	15,000	0,0000	4,3600	65,40	Desclassif.
91	19211	Escondor de arroz de plastico com 28,5x11cm	GIPLAS	U	10,000	0,0000	4,5200	45,20	Desclassif.
92	19212	Abridor de latas em inox com aprox. 9cm	CARDIGOS	U	10,000	0,0000	3,7900	37,90	Desclassif.
93	19213	Porta shampoo duplo para pendurar, 25,5x8x43 cm	GIPLAS	U	15,000	0,0000	12,6200	189,30	Desclassif.
94	19214	Faca para pão aço inox, cabo plastico 20 cm	YANGZI	U	15,000	0,0000	10,1600	152,40	Desclassif.
95	19215	Porta papel toalha de plastico com 13,3 x28cm	GIPLAS	U	15,000	0,0000	11,6900	175,35	Desclassif.
96	19216	Travesseiro de tecido, fibra, medindo 50x70cm	FLOPPY	U	10,000	0,0000	23,6000	236,00	Desclassif.
97	19217	Toalha de rosto tecido felpudo, medindo 45x68cm	FLABOM	U	60,000	0,0000	8,4500	507,00	Desclassif.
98	19218	Pano de prato medindo 45x68cm	FLABOM	U	60,000	0,0000	5,5100	330,60	Desclassif.
99	19219	Tigela de vidro 1,6 L	MARINEX	U	40,000	0,0000	15,5300	621,20	Desclassif.
100	19220	Tigela de vidro 1L	MARINEX	U	40,000	0,0000	12,1000	484,00	Desclassif.
101	19221	Jarra de vidro 2L	WHEATON	U	20,000	0,0000	18,6500	373,00	Desclassif.
102	19222	Jogo de pratos fundo de vidro c/ 6un, 25cm	NADIR	U	16,000	0,0000	31,4200	502,72	Desclassif.
103	19223	Jogo de banheiro emborrachado com 3 peças	TRILL	U	10,000	0,0000	11,9300	119,30	Desclassif.
104	19224	Meia social masculina	CIA DA MEIA	U	20,000	0,0000	7,1800	143,60	Desclassif.
105	19225	Meia de algodão feminina	CIA DA MEIA	U	10,000	0,0000	9,1800	91,80	Desclassif.
106	19226	Pente de plastico	DARMA	U	10,000	0,0000	2,2800	22,80	Desclassif.
107	19227	Cortador de unhas em inox	MUNDIAL	U	10,000	0,0000	3,3000	33,00	Desclassif.
108	19228	Porta retrato de madeira medindo 24x18cm	ANJ	U	10,000	0,0000	12,9300	129,30	Desclassif.
109	19229	Kit churrasco com 2 peças, faca e garfo em inox	MOR	U	10,000	0,0000	39,2200	392,20	Desclassif.
110	19230	Relogio de parede, medindo 39,5x39,5 cm	BELLS	U	12,000	0,0000	24,8900	298,68	Desclassif.
111	19231	Chaleira de inox nº22	ARTINOX	U	3,000	0,0000	59,1000	177,30	Desclassif.
112	19232	Panela de aluminio nº 06	PANELUX	U	10,000	0,0000	21,0100	210,10	Desclassif.
113	19233	Panela de Aluminio nº 08	PANELUX	U	10,000	0,0000	24,9200	249,20	Desclassif.
114	19234	Cuia de chimarrão media, com bomba nº2	GARIMPO	U	3,000	0,0000	20,3200	60,96	Desclassif.
Total do Fornecedor ----->					1.488,000			37.630,43	
Nr. do Processo: 44/2015 Licitação: 28/2015 - PR Data da Homologação: Fornecedor: 9521 - SOL EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP									
1	19105	Jogo similar a banco imobiliario c/ maquina de cartões	GROW	U	5,000	0,0000	96,3200	481,60	Perdeu
2	19106	Brinquedo kit supermercado pedagógico	CARLU	U	5,000	0,0000	189,4100	947,05	Desclassif.
3	19107	Brinquedo pedagogico trator escavadeira (35x16x62)	CARLU	U	10,000	0,0000	36,0000	360,00	Desclassif.
4	19108	Brinquedo pedagogico painelas com 10 peças	TILIN	U	10,000	0,0000	44,5000	445,00	Desclassif.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 44/2015 Licitação: 28/2015 - PR Data da Homologação: Fornecedor: 9521 - SOL EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP									
5	19109	Brinquedo pedagogico kit quebra cuca com 120 peças	TILIN	U	10,000	0,0000	136,2400	1.362,40	Desclassif.
6	19110	Jogo similar a Soletrando	GROW	U	5,000	0,0000	64,9600	324,80	Perdeu
7	19111	Jogo similar a Jogo da Vida	GROW	U	5,000	0,0000	73,4000	367,00	Perdeu
8	19112	Jogo similar a Detetive	GROW	U	5,000	0,0000	55,4500	277,25	Perdeu
9	19113	Jogo similar a Imagem e Ação	GROW	U	5,000	0,0000	57,3000	286,50	Perdeu
10	19114	Jogo similar a War junior	GROW	U	5,000	0,0000	73,1200	365,60	Perdeu
11	19115	Jogo similar a ligue 4	GROW	U	5,000	0,0000	22,9900	114,95	Perdeu
12	19116	Torre de Hanói - base de madeira com 14x27cm	CARLU	U	5,000	0,0000	36,4400	182,20	Desclassif.
13	19117	Torre de Formas, em MDF, contendo 16 peças	CARLU	U	6,000	0,0000	37,1400	222,84	Desclassif.
14	19118	Boneca Amo Falar, composição/material: vinil e corpo tecido	SIDNIL	U	6,000	0,0000	62,6200	375,72	Venceu
15	19119	Boneca Ninos, material vinil, com corpo de enchimento	SIDNIL	U	6,000	0,0000	99,0400	594,24	Venceu
16	19120	Megaescavator, dimensões: 26 x 23 x 64 cm	TILIN	U	8,000	0,0000	151,3100	1.210,48	Desclassif.
17	19121	Jogo similar a Mega Senha	GROW	U	5,000	0,0000	59,6600	298,30	Perdeu
18	19122	Peças de montar similar a Mega Box 300 peças	BRINKMOBIL	U	10,000	0,0000	109,7600	1.097,60	Desclassif.
19	19123	Jogo da memória com 108 cartelas	CARLU	U	10,000	0,0000	27,5600	275,60	Desclassif.
20	19124	Quebra cabeça corpo humano com 250 peças	CARLU	U	6,000	0,0000	34,3500	206,10	Desclassif.
21	19125	Quebra cabeça progressivo com 90 peças	CARLU	U	10,000	0,0000	29,5200	295,20	Desclassif.
22	19126	Mesa de Totó,dimensões 0,87 x 0,78 x 1,345 m	GINASTIC	U	2,000	0,0000	402,7700	805,54	Venceu
23	19127	Bomba de ar, tamanho único, composição 100% PVC.	GAGIVA	U	8,000	0,0000	19,6400	157,12	Venceu
24	19128	Cone para Treino no tamanho 23,5cm, material plástico	PLASTCOR	U	20,000	0,0000	7,9100	158,20	Venceu
25	19134	Escala Cuisenaire - caixa em madeira com 68 peças	CARLU	U	10,000	0,0000	41,6400	416,40	Desclassif.
26	19135	Alfabeto silábico - caixa de madeira com 156 peças	CARLU	U	10,000	0,0000	37,7100	377,10	Desclassif.
27	19136	Arquitetura e Construção caixa de madeira com 50 peças	CARLU	U	10,000	0,0000	29,1800	291,80	Desclassif.
28	19137	Jogo de alfabetos em madeira maiúsculo e minúsculo	CARLU	U	10,000	0,0000	76,4500	764,50	Desclassif.
29	19138	Família básica articulada sexualmente - bonecos de pano	CARLU	U	5,000	0,0000	120,0000	600,00	Desclassif.
30	19139	Bandinha rítmica com 20 instrumentos musicais infantis	BRINKMOBIL	U	10,000	0,0000	300,3000	3.003,00	Desclassif.
31	19140	Encaixe e desencaixe Kit com 08 jogos de encaixe	CARLU	U	6,000	0,0000	270,6000	1.623,60	Desclassif.
32	19141	Jogos de memória - conjunto com 40 peças, caixa em madeira	CARLU	U	6,000	0,0000	27,3400	164,04	Desclassif.
33	19142	Percurso de trânsito com 6 placas e um semáforo - 90cm	CARLU	U	6,000	0,0000	103,9700	623,82	Desclassif.
34	19143	Tangran - conjunto de 10 jogos, 17x17x6cm, 70 peças	CARLU	U	10,000	0,0000	27,7100	277,10	Perdeu
35	19144	ALINHAVOS VOGAIS, 05 peças de 9,5 x 20 cm e 05 cadarços.	CARLU	U	6,000	0,0000	35,7900	214,74	Desclassif.
36	19145	ALINHAVOS CRIATIVO, 05 bases de 17 x 20 cm MDF e 25 cadarços	CARLU	U	6,000	0,0000	55,8900	335,34	Desclassif.
37	19146	SACOLÃO CRIATIVO PLUGANDO IDÉIAS, 1000 peças para montar	BRINKMOBIL	U	6,000	0,0000	231,3000	1.387,80	Desclassif.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 44/2015 Fornecedor: 9521 Licitação: 28/2015 - PR - SOL EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP Data da Homologação:									
38	19147	TAPETE em EVA DE NUMEROS, 10 peças de 30 x 30 cm x 8mm.	CARLU	U	6,000	0,0000	80,6800	484,08	Desclassif.
39	19148	TAPETE em EVA VOGAIS,05 peças 30 x 30 cm x 8 mm	CARLU	U	6,000	0,0000	194,2400	1.165,44	Desclassif.
40	19149	ALFABETO CURSIVO MINUSCULO, 104 letras em EVA coloridas	CARLU	U	6,000	0,0000	41,2400	247,44	Desclassif.
41	19150	ALFABETO CURSIVO MAIUSCULO, 52 letras em EVA coloridas	CARLU	U	6,000	0,0000	41,7300	250,38	Desclassif.
42	19151	JOGO RESTA UM, base 12 x 12 cm com 36 pinos em madeira	CARLU	U	20,000	0,0000	10,3500	207,00	Perdeu
43	19152	JOGO HALMA DESAFIO INTELIGENTE, base 12 x 12 cm com 20 pinos	CARLU	U	6,000	0,0000	14,5200	87,12	Venceu
44	19153	JOGO MEMORIA FOLCLORE, com 40 peças em MDF. Idade 03 anos.	CARLU	U	6,000	0,0000	35,2400	211,44	Desclassif.
45	19154	JOGO MEMORIA MASCULINO E FEMININO, com 40 peças em MDF	CARLU	U	6,000	0,0000	24,1600	144,96	Desclassif.
46	19155	CUBOS EVOLUTIVOS ANIMAIS COM SOM,contendo 03 cubos	BELMEL	U	6,000	0,0000	75,7900	454,74	Desclassif.
47	19156	CONJUNTO DE CUBOS EDUCATIVOS COM SOM,com 10 cubos	BEL MEL	U	6,000	0,0000	73,2600	439,56	Venceu
48	19157	KIT TRANSITO, contendo 14 placas e 1 semaforo	CARLU	U	2,000	0,0000	200,7600	401,52	Desclassif.
49	19158	KIT MAXIMONTATUDO, contendo 104 peças	BRINKMOBIL	U	6,000	0,0000	154,7100	928,26	Desclassif.
50	19159	Balde Criativo Peças de encaixe, com 480 peças	TILIN	U	2,000	0,0000	161,3400	322,68	Desclassif.
51	19160	BLOCOS LÓGICOS contendo 6 placas, com 48 peças	CARLU	U	20,000	0,0000	38,2300	764,60	Desclassif.
52	19162	Caixa de ferramentas plasticas, com 9 peças	TILIN	U	6,000	0,0000	64,1400	384,84	Desclassif.
53	19163	Carrinho encantado carrinho encantado - 19,5x20x20,8cm	TILIN	U	6,000	0,0000	53,3400	320,04	Desclassif.
54	19164	Cesta pic-nic com 27 peças	TILIN	U	10,000	0,0000	67,2800	672,80	Desclassif.
55	19165	Sólidos Geométricos em Madeira, com 11 peças	CARLU	U	1,000	0,0000	48,0200	48,02	Desclassif.
56	19166	Telefone com barulhinho para bebe	TILIN	U	3,000	0,0000	29,5400	88,62	Venceu
57	19167	Teimoso vai e vem com base com agua de plastico inflável	TILIN	U	3,000	0,0000	21,3100	63,93	Venceu
58	19168	Numerais e quantidades na base - 2 bases	CARLU	U	3,000	0,0000	70,9400	212,82	Desclassif.
59	19171	Armário Métrico - pesos e medidas Kit Composto por 26 itens	CARLU	U	2,000	0,0000	696,8800	1.393,76	Desclassif.
60	19180	Jogo de potes plásticos c/ 3un (400ml, 800ml, 1500ml)	PLASUTIL	U	50,000	0,0000	8,1400	407,00	Perdeu
61	19181	Conjunto de mantimentos c/ 3 peças (3550ml, 1650ml, 650 ml)	PLASUTIL	U	20,000	0,0000	6,3700	127,40	Perdeu
62	19182	Pote plastico retangular 3600 ml	PLASUTIL	U	26,000	0,0000	3,9800	103,48	Perdeu
63	19183	Pote plastico com tampa e divisórias para frios	PLASUTIL	U	20,000	0,0000	3,2700	65,40	Perdeu
64	19184	Bacia plastica 4L	PLASUTIL	U	40,000	0,0000	3,0400	121,60	Perdeu
65	19185	Balde plástico 10 L	PLASUTIL	U	20,000	0,0000	4,0000	80,00	Perdeu
66	19186	Jarra de plastico 1L	PLASUTIL	U	30,000	0,0000	3,1800	95,40	Perdeu
67	19187	Porta detergente de plastico medindo 13,3x10,3x18 cm	PLASNIL	U	10,000	0,0000	2,5300	25,30	Perdeu
68	19188	Cesto plastico para lixo 8,6L	PLASNIL	U	10,000	0,0000	4,5300	45,30	Perdeu

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 44/2015 Licitação: 28/2015 - PR Data da Homologação: Fornecedor: 9521 - SOL EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP									
69	19189	Suporte em inox para panela medindo 20x20cm	CATUAI	U	15,000	0,0000	3,5600	53,40	Perdeu
70	19190	Porta oleo de plastico	PLASUTIL	U	10,000	0,0000	1,9700	19,70	Perdeu
71	19191	Porta leite de plastico	PLASUTIL	U	10,000	0,0000	2,0400	20,40	Perdeu
72	19192	Chaleira de aluminio nº01	ALMEIDA	U	14,000	0,0000	14,7300	206,22	Perdeu
73	19193	Panela de aluminio nº03	ALMEIDA	U	30,000	0,0000	14,5800	437,40	Perdeu
74	19194	Bule de aluminio 1L	ALMEIDA	U	15,000	0,0000	11,8000	177,00	Perdeu
75	19195	Leiteira de aluminio 1L	ALMEIDA	U	16,000	0,0000	8,6100	137,76	Perdeu
76	19196	Assadeira de aluminio nº03	ALMEIDA	U	10,000	0,0000	10,4100	104,10	Perdeu
77	19197	Concha de plastico com aprox. 31 cm	CATUAI	U	15,000	0,0000	3,4900	52,35	Perdeu
78	19198	Colher de aluminio com aprox. 31 cm	CATUAI	U	15,000	0,0000	3,8200	57,30	Perdeu
79	19199	Pegador de massa de aluminio com aprox. 20,5 cm	CATUAI	U	15,000	0,0000	4,5600	68,40	Perdeu
80	19200	Caneca de aluminio media com 900ml	CATUAI	U	10,000	0,0000	5,0400	50,40	Perdeu
81	19201	Forma de aluminio para pudim nº03	ALMEIDA	U	20,000	0,0000	11,8700	237,40	Perdeu
82	19202	Forma de aluminio para pão nº2	ALMEIDA	U	35,000	0,0000	4,4000	154,00	Perdeu
83	19203	Açucareiro de plastico com 320ml	PLASUTIL	U	20,000	0,0000	2,6000	52,00	Perdeu
84	19204	Saleiro de plastico com 12,8x8 cm	PLASUTIL	U	20,000	0,0000	3,1500	63,00	Perdeu
85	19205	Ralador de legumes com lamina em aço inox, cabo de plastico	CATUAI	U	22,000	0,0000	8,1700	179,74	Perdeu
86	19206	Frigideira de aluminio com revestimento antiaderente, 16cm	ALMEIDA	U	20,000	0,0000	17,8200	356,40	Perdeu
87	19207	Caneca de vidro com 360 ml	BAHIA	U	20,000	0,0000	3,3800	67,60	Perdeu
88	19208	Jogo de copos com 6un, vidro, 260 ml	BAHIA	U	60,000	0,0000	7,4900	449,40	Perdeu
89	19209	Forma de aluminio para bolo medindo 26x9cm	ALMEIDA	U	15,000	0,0000	13,5100	202,65	Perdeu
90	19210	Peneira de plastico 10 cm	ALMEIDA	U	15,000	0,0000	2,5300	37,95	Perdeu
91	19211	Escorredor de arroz de plastico com 28,5x11cm	PLASNEW	U	10,000	0,0000	2,6400	26,40	Perdeu
92	19212	Abridor de latas em inox com aprox. 9cm	CATUAI	U	10,000	0,0000	2,2000	22,00	Perdeu
93	19213	Porta shampoo duplo para pendurar, 25,5x8x43 cm	PLASNEW	U	15,000	0,0000	7,3300	109,95	Perdeu
94	19214	Faca para pão aço inox, cabo plastico 20 cm	CATUAI	U	15,000	0,0000	5,9000	88,50	Perdeu
95	19215	Porta papel toalha de plastico com 13,3 x28cm	PLASNEW	U	15,000	0,0000	6,8000	102,00	Perdeu
96	19216	Travesseiro de tecido, fibra, medindo 50x70cm	ERBE	U	10,000	0,0000	13,7200	137,20	Perdeu
97	19217	Toalha de rosto tecido felpudo, medindo 45x68cm	CIANORTE	U	60,000	0,0000	4,9100	294,60	Perdeu
98	19218	Pano de prato medindo 45x68cm	CIANORTE	U	60,000	0,0000	3,2000	192,00	Perdeu
99	19219	Tigela de vidro 1,6 L	BAHIA	U	40,000	0,0000	9,0300	361,20	Perdeu
100	19220	Tigela de vidro 1L	BAHIA	U	40,000	0,0000	7,0300	281,20	Perdeu
101	19221	Jarra de vidro 2L	BAHIA	U	20,000	0,0000	10,8400	216,80	Perdeu
102	19222	Jogo de pratos fundo de vidro c/ 6un, 25cm	BAHIA	U	16,000	0,0000	18,2800	292,48	Perdeu
103	19223	Jogo de banheiro emborrachado com 3 peças	JOLITEX	U	10,000	0,0000	6,8300	68,30	Perdeu
104	19224	Meia social masculina	PACO	U	20,000	0,0000	4,1800	83,60	Perdeu
105	19225	Meia de algodão feminina	PACO	U	10,000	0,0000	5,3300	53,30	Perdeu
106	19226	Pente de plastico	DIVA	U	10,000	0,0000	1,3200	13,20	Perdeu
107	19227	Cortador de unhas em inox	MUNDIAL	U	10,000	0,0000	1,9200	19,20	Perdeu

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 44/2015 Licitação: 28/2015 - PR Data da Homologação: Fornecedor: 9521 - SOL EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP									
108	19228	Porta retrato de madeira medindo 24x18cm	MOBLY	U	10,000	0,0000	7,5200	75,20	Perdeu
109	19229	Kit churrasco com 2 peças, faca e garfo em inox	CATUAI	U	10,000	0,0000	22,8100	228,10	Perdeu
110	19230	Relogio de parede, medindo 39,5x39,5 cm	QUARTZ	U	12,000	0,0000	14,4800	173,76	Perdeu
111	19231	Chaleira de inox nº22	CATUAI	U	3,000	0,0000	34,3800	103,14	Perdeu
112	19232	Panela de aluminio nº 06	ALMEIDA	U	10,000	0,0000	12,2200	122,20	Perdeu
113	19233	Panela de Aluminio nº 08	ALMEIDA	U	10,000	0,0000	14,4900	144,90	Perdeu
114	19234	Cuia de chimarrão media, com bomba nº2	CATUAI	U	3,000	0,0000	11,8100	35,43	Perdeu
Total do Fornecedor ----->					1.488,000			38.084,69	
Nr. do Processo: 44/2015 Licitação: 28/2015 - PR Data da Homologação: Fornecedor: 9620 - FELIPE SPEZZATTO									
1	19105	Jogo similar a banco imobiliario c/ maquina de cartões	ESTRELA	U	5,000	0,0000	102,4500	512,25	Perdeu
2	19106	Brinquedo kit supermercado pedagógico	CIA BRINK	U	5,000	0,0000	210,0000	1.050,00	Desclassif.
3	19107	Brinquedo pedagogico trator escavadeira (35x16x62)	WORKERS	U	10,000	0,0000	38,0000	380,00	Desclassif.
4	19108	Brinquedo pedagogico painelas com 10 peças	CIA BRINK	U	10,000	0,0000	48,0000	480,00	Desclassif.
5	19109	Brinquedo pedagogico kit quebra cuca com 120 peças	CIA BRINK	U	10,000	0,0000	148,0000	1.480,00	Desclassif.
6	19110	Jogo similar a Soletrando	GLOBO	U	5,000	0,0000	76,3200	381,60	Perdeu
7	19111	Jogo similar a Jogo da Vida	ESTRELA	U	5,000	0,0000	81,1300	405,65	Perdeu
8	19112	Jogo similar a Detetive	ESTRELA	U	5,000	0,0000	65,3200	326,60	Perdeu
9	19113	Jogo similar a Imagem e Ação	GROW	U	5,000	0,0000	63,2600	316,30	Perdeu
10	19114	Jogo similar a War junior	GROW	U	5,000	0,0000	81,1300	405,65	Perdeu
11	19115	Jogo similar a ligue 4	ESTRELA	U	5,000	0,0000	27,5000	137,50	Perdeu
12	19116	Torre de Hanói - base de madeira com 14x27cm	JOTT PLAY	U	5,000	0,0000	37,0000	185,00	Desclassif.
13	19117	Torre de Formas, em MDF, contendo 16 peças	JOTT PLAY	U	6,000	0,0000	40,0000	240,00	Desclassif.
14	19118	Boneca Amo Falar, composição/material: vinil e corpo tecido	COTIPLAS	U	6,000	0,0000	95,0000	570,00	Desclassif.
15	19119	Boneca Ninos, material vinil, com corpo de enchimento	COTIPLAS	U	6,000	0,0000	148,0000	888,00	Desclassif.
16	19120	Megaescavator, dimensões: 26 x 23 x 64 cm	TOYNG	U	8,000	0,0000	160,0000	1.280,00	Desclassif.
17	19121	Jogo similar a Mega Senha	ESTRELA	U	5,000	0,0000	70,1300	350,65	Perdeu
18	19122	Peças de montar similar a Mega Box 300 peças	BELL TOY	U	10,000	0,0000	119,0000	1.190,00	Desclassif.
19	19123	Jogo da memória com 108 cartelas	GROW	U	10,000	0,0000	29,0000	290,00	Desclassif.
20	19124	Quebra cabeça corpo humano com 250 peças	GROW	U	6,000	0,0000	38,0000	228,00	Desclassif.
21	19125	Quebra cabeça progressivo com 90 peças	GROW	U	10,000	0,0000	31,0000	310,00	Desclassif.
22	19126	Mesa de Totó,dimensões 0,87 x 0,78 x 1,345 m	KLOPF	U	2,000	0,0000	630,0000	1.260,00	Desclassif.
23	19127	Bomba de ar, tamanho único, composição 100% PVC.	INTEY	U	8,000	0,0000	30,0000	240,00	Desclassif.
24	19128	Cone para Treino no tamanho 23,5cm, material plástico	TKA	U	20,000	0,0000	12,0000	240,00	Desclassif.
25	19134	Escala Cuisenaire - caixa em madeira com 68 peças	JOTT PLAY	U	10,000	0,0000	46,0000	460,00	Desclassif.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 44/2015 Fornecedor: 9620 Licitação: 28/2015 - PR - FELIPE SPEZZATTO Data da Homologação:									
26	19135	Alfabeto silábico - caixa de madeira com 156 peças	JOTT PLAY	U	10,000	0,0000	41,0000	410,00	Desclassif.
27	19136	Arquitetura e Construção caixa de madeira com 50 peças	JOTT PLAY	U	10,000	0,0000	30,0000	300,00	Desclassif.
28	19137	Jogo de alfabetos em madeira maiúsculo e minúsculo	JOTT PLAY	U	10,000	0,0000	80,0000	800,00	Desclassif.
29	19138	Família básica articulada sexualmente - bonecos de pano	ABC BRINQUEDOS	U	5,000	0,0000	130,0000	650,00	Desclassif.
30	19139	Bandinha rítmica com 20 instrumentos musicais infantis	ALEGRIA BRINQUEDOS	U	10,000	0,0000	328,0000	3.280,00	Desclassif.
31	19140	Encaixe e desencaixe Kit com 08 jogos de encaixe	JOTT PLAY	U	6,000	0,0000	288,0000	1.728,00	Desclassif.
32	19141	Jogos de memória - conjunto com 40 peças, caixa em madeira	JOTT PLAY	U	6,000	0,0000	30,0000	180,00	Desclassif.
33	19142	Percurso de trânsito com 6 placas e um semáforo - 90cm	CIA BRINK	U	6,000	0,0000	111,0000	666,00	Desclassif.
34	19143	Tangran - conjunto de 10 jogos, 17x17x6cm, 70 peças	JOTT PLAY	U	10,000	0,0000	33,0000	330,00	Perdeu
35	19144	ALINHAVOS VOGAIS, 05 peças de 9,5 x 20 cm e 05 cadarços.	JOTT PLAY	U	6,000	0,0000	38,0000	228,00	Desclassif.
36	19145	ALINHAVOS CRIATIVO, 05 bases de 17 x 20 cm MDF e 25 cadarços	JOTT PLAY	U	6,000	0,0000	60,0000	360,00	Desclassif.
37	19146	SACOLÃO CRIATIVO PLUGANDO IDÉIAS, 1000 peças para montar	CIA BRINK	U	6,000	0,0000	254,0000	1.524,00	Desclassif.
38	19147	TAPETE em EVA DE NUMEROS, 10 peças de 30 x 30 cm x 8mm.	MOR	U	6,000	0,0000	85,0000	510,00	Desclassif.
39	19148	TAPETE em EVA VOGAIS,05 peças 30 x 30 cm x 8 mm	MOR	U	6,000	0,0000	211,0000	1.266,00	Desclassif.
40	19149	ALFABETO CURSIVO MINUSCULO, 104 letras em EVA coloridas	MOR	U	6,000	0,0000	45,0000	270,00	Desclassif.
41	19150	ALFABETO CURSIVO MAIUSCULO, 52 letras em EVA coloridas	MOR	U	6,000	0,0000	45,0000	270,00	Desclassif.
42	19151	JOGO RESTA UM, base 12 x 12 cm com 36 pinos em madeira	XALINGO	U	20,000	0,0000	11,6900	233,80	Perdeu
43	19152	JOGO HALMA DESAFIO INTELIGENTE, base 12 x 12 cm com 20 pinos	MITRA	U	6,000	0,0000	22,0000	132,00	Desclassif.
44	19153	JOGO MEMORIA FOLCLORE, com 40 peças em MDF. Idade 03 anos.	ABC BRINQUEDOS	U	6,000	0,0000	38,0000	228,00	Desclassif.
45	19154	JOGO MEMORIA MASCULINO E FEMININO, com 40 peças em MDF	ABC BRINQUEDOS	U	6,000	0,0000	25,0000	150,00	Desclassif.
46	19155	CUBOS EVOLUTIVOS ANIMAIS COM SOM,contendo 03 cubos	CIA BRINK	U	6,000	0,0000	82,0000	492,00	Desclassif.
47	19156	CONJUNTO DE CUBOS EDUCATIVOS COM SOM,com 10 cubos	MITRA	U	6,000	0,0000	113,0000	678,00	Desclassif.
48	19157	KIT TRANSITO, contendo 14 placas e 1 semaforo	CIA BRINK	U	2,000	0,0000	220,0000	440,00	Desclassif.
49	19158	KIT MAXIMONTATUDO, contendo 104 peças	CIA BRINK	U	6,000	0,0000	168,0000	1.008,00	Desclassif.
50	19159	Balde Criativo Peças de encaixe, com 480 peças	CIA BRINK	U	2,000	0,0000	174,0000	348,00	Desclassif.
51	19160	BLOCOS LÓGICOS contendo 6 placas, com 48 peças	ABC BRINQUEDIS	U	20,000	0,0000	41,0000	820,00	Desclassif.
52	19162	Caixa de ferramentas plasticas, com 9 peças	CIA BRINK	U	6,000	0,0000	70,0000	420,00	Desclassif.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 44/2015 Licitação: 28/2015 - PR Data da Homologação: Fornecedor: 9620 - FELIPE SPEZZATTO									
53	19163	Carrinho encantado carrinho encantado - 19,5x20x20,8cm	CIA BRINK	U	6,000	0,0000	58,0000	348,00	Desclassif.
54	19164	Cesta pic-nic com 27 peças	CIA BRINK	U	10,000	0,0000	70,0000	700,00	Desclassif.
55	19165	Sólidos Geométricos em Madeira, com 11 peças	ABC BRINQUEDOS	U	1,000	0,0000	48,0000	48,00	Desclassif.
56	19166	Telefone com barulhinho para bebe	ALO BEBE	U	3,000	0,0000	46,0000	138,00	Desclassif.
57	19167	Teimoso vai e vem com base com agua de plastico inflável	BEBE STORE	U	3,000	0,0000	39,0000	117,00	Desclassif.
58	19168	Numerais e quantidades na base - 2 bases	ABC BRINQUEDOS	U	3,000	0,0000	78,0000	234,00	Desclassif.
59	19171	Armário Métrico - pesos e medidas Kit Composto por 26 itens	CARLU	U	2,000	0,0000	770,0000	1.540,00	Desclassif.
60	19180	Jogo de potes plásticos c/ 3un (400ml, 800ml, 1500ml)	PLASVALE	U	50,000	0,0000	14,0000	700,00	Desclassif.
61	19181	Conjunto de mantimentos c/ 3 peças (3550ml, 1650ml, 650 ml)	PLASVALE	U	20,000	0,0000	11,0000	220,00	Desclassif.
62	19182	Pote plastico retangular 3600 ml	PLASVALE	U	26,000	0,0000	6,0000	156,00	Desclassif.
63	19183	Pote plastico com tampa e divisórias para frios	PLASVALE	U	20,000	0,0000	5,5000	110,00	Desclassif.
64	19184	Bacia plastica 4L	PLASVALE	U	40,000	0,0000	5,0000	200,00	Desclassif.
65	19185	Balde plástico 10 L	PLASVALE	U	20,000	0,0000	6,0000	120,00	Desclassif.
66	19186	Jarra de plastico 1L	PLASVALE	U	30,000	0,0000	5,0000	150,00	Desclassif.
67	19187	Porta detergente de plastico medindo 13,3x10,3x18 cm	PLASVALE	U	10,000	0,0000	4,0000	40,00	Desclassif.
68	19188	Cesto plastico para lixo 8,6L	PLASVALE	U	10,000	0,0000	7,8000	78,00	Desclassif.
69	19189	Suporte em inox para panela medindo 20x20cm	BRINOX	U	15,000	0,0000	6,0000	90,00	Desclassif.
70	19190	Porta oleo de plastico	PLASVALE	U	10,000	0,0000	3,4000	34,00	Desclassif.
71	19191	Porta leite de plastico	PLASVALE	U	10,000	0,0000	3,0000	30,00	Desclassif.
72	19192	Chaleira de aluminio nº01	BRINOX	U	14,000	0,0000	25,0000	350,00	Desclassif.
73	19193	Panela de aluminio nº03	BRINOX	U	30,000	0,0000	25,0000	750,00	Desclassif.
74	19194	Bule de aluminio 1L	BRINOX	U	15,000	0,0000	20,0000	300,00	Desclassif.
75	19195	Leiteira de aluminio 1L	BRINOX	U	16,000	0,0000	15,0000	240,00	Desclassif.
76	19196	Assadeira de aluminio nº03	BRINOX	U	10,000	0,0000	18,0000	180,00	Desclassif.
77	19197	Concha de plastico com aprox. 31 cm	PLASVALE	U	15,000	0,0000	6,0000	90,00	Desclassif.
78	19198	Colher de aluminio com aprox. 31 cm	BRINOX	U	15,000	0,0000	6,0000	90,00	Desclassif.
79	19199	Pegador de massa de aluminio com aprox. 20,5 cm	BRINOX	U	15,000	0,0000	7,8000	117,00	Desclassif.
80	19200	Caneca de aluminio media com 900ml	BRINOX	U	10,000	0,0000	8,8000	88,00	Desclassif.
81	19201	Forma de aluminio para pudim nº03	BRINOX	U	20,000	0,0000	20,0000	400,00	Desclassif.
82	19202	Forma de aluminio para pão nº2	BRINOX	U	35,000	0,0000	7,0000	245,00	Desclassif.
83	19203	Açucareiro de plastico com 320ml	PLASVALE	U	20,000	0,0000	4,0000	80,00	Desclassif.
84	19204	Saleiro de plastico com 12,8x8 cm	PLASVALE	U	20,000	0,0000	5,0000	100,00	Desclassif.
85	19205	Ralador de legumes com lamina em aço inox, cabo de plastico	BRINOX	U	22,000	0,0000	14,0000	308,00	Desclassif.
86	19206	Frigideira de aluminio com revestimento antiaderente, 16cm	BRINOX	U	20,000	0,0000	31,0000	620,00	Desclassif.
87	19207	Caneca de vidro com 360 ml	SAN REMO	U	20,000	0,0000	5,9000	118,00	Desclassif.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 44/2015 Licitação: 28/2015 - PR Data da Homologação: Fornecedor: 9620 - FELIPE SPEZZATTO									
88	19208	Jogo de copos com 6un, vidro, 260 ml	SAN REMO	U	60,000	0,0000	13,0000	780,00	Desclassif.
89	19209	Forma de aluminio para bolo medindo 26x9cm	BRINOX	U	15,000	0,0000	23,0000	345,00	Desclassif.
90	19210	Peneira de plastico 10 cm	PLASVALE	U	15,000	0,0000	4,0000	60,00	Desclassif.
91	19211	Escorredor de arroz de plastico com 28,5x11cm	PLASVALE	U	10,000	0,0000	4,0000	40,00	Desclassif.
92	19212	Abridor de latas em inox com aprox. 9cm	BRINOX	U	10,000	0,0000	3,8000	38,00	Desclassif.
93	19213	Porta shampoo duplo para pendurar, 25,5x8x43 cm	BRINOX	U	15,000	0,0000	12,0000	180,00	Desclassif.
94	19214	Faca para pão aço inox, cabo plastico 20 cm	BRINOX	U	15,000	0,0000	10,0000	150,00	Desclassif.
95	19215	Porta papel toalha de plastico com 13,3 x28cm	PLASVALE	U	15,000	0,0000	11,0000	165,00	Desclassif.
96	19216	Travesseiro de tecido, fibra, medindo 50x70cm	TEKA	U	10,000	0,0000	23,0000	230,00	Desclassif.
97	19217	Toalha de rosto tecido felpudo, medindo 45x68cm	TEKA	U	60,000	0,0000	8,5000	510,00	Desclassif.
98	19218	Pano de prato medindo 45x68cm	TEKA	U	60,000	0,0000	5,5000	330,00	Desclassif.
99	19219	Tigela de vidro 1,6 L	SAN REMO	U	40,000	0,0000	15,0000	600,00	Desclassif.
100	19220	Tigela de vidro 1L	SAN REMO	U	40,000	0,0000	12,0000	480,00	Desclassif.
101	19221	Jarra de vidro 2L	SAN REMO	U	20,000	0,0000	18,0000	360,00	Desclassif.
102	19222	Jogo de pratos fundo de vidro c/ 6un, 25cm	SAN REMO	U	16,000	0,0000	31,0000	496,00	Desclassif.
103	19223	Jogo de banheiro emborrachado com 3 peças	TEKA	U	10,000	0,0000	11,0000	110,00	Desclassif.
104	19224	Meia social masculina	LYCRA	U	20,000	0,0000	7,0000	140,00	Desclassif.
105	19225	Meia de algodão feminina	LYCRA	U	10,000	0,0000	9,0000	90,00	Desclassif.
106	19226	Pente de plastico	TK	U	10,000	0,0000	2,0000	20,00	Desclassif.
107	19227	Cortador de unhas em inox	MUNDIAL	U	10,000	0,0000	3,0000	30,00	Desclassif.
108	19228	Porta retrato de madeira medindo 24x18cm	TK PRESENTES	U	10,000	0,0000	13,0000	130,00	Desclassif.
109	19229	Kit churrasco com 2 peças, faca e garfo em inox	BRINOX	U	10,000	0,0000	39,0000	390,00	Desclassif.
110	19230	Relogio de parede, medindo 39,5x39,5 cm	TK	U	12,000	0,0000	25,0000	300,00	Desclassif.
111	19231	Chaleira de inox nº22	BRINOX	U	3,000	0,0000	60,0000	180,00	Desclassif.
112	19232	Panela de aluminio nº 06	BRINOX	U	10,000	0,0000	21,0000	210,00	Desclassif.
113	19233	Panela de Aluminio nº 08	BRINOX	U	10,000	0,0000	25,0000	250,00	Desclassif.
114	19234	Cuia de chimarrão media, com bomba nº2	BRINOX	U	3,000	0,0000	20,0000	60,00	Desclassif.
Total do Fornecedor ----->					1.488,000			47.132,00	

Nr. do Processo: 44/2015 Licitação: 28/2015 - PR Data da Homologação: Fornecedor: 9621 - D S BRINCADEIRA DE PAPEL LTDA									
1	19105	Jogo similar a banco imobiliario c/ maquina de cartões	ESTRELA	U	5,000	0,0000	116,6500	583,25	Perdeu
2	19106	Brinquedo kit supermercado pedagógico	CALESITA	U	5,000	0,0000	99,7000	498,50	Perdeu
3	19107	Brinquedo pedagogico trator escavadeira (35x16x62)	DISMAT	U	10,000	0,0000	34,6200	346,20	Perdeu
4	19108	Brinquedo pedagogico panelas com 10 peças	SILMAR	U	10,000	0,0000	21,6100	216,10	Perdeu
5	19109	Brinquedo pedagogico kit quebra cuca com 120 peças	BRINK MOBIL	U	10,000	0,0000	131,3500	1.313,50	Perdeu
6	19110	Jogo similar a Soletrando	GROW	U	5,000	0,0000	77,2200	386,10	Perdeu

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 44/2015 Licitação: 28/2015 - PR Data da Homologação: Fornecedor: 9621 - D S BRINCADEIRA DE PAPEL LTDA									
7	19111	Jogo similar a Jogo da Vida	ESTRELA	U	5,000	0,0000	72,8400	364,20	Perdeu
8	19112	Jogo similar a Detetive	ESTRELA	U	5,000	0,0000	58,2600	291,30	Perdeu
9	19113	Jogo similar a Imagem e Ação	GROW	U	5,000	0,0000	67,0100	335,05	Perdeu
10	19114	Jogo similar a War junior	GOW	U	5,000	0,0000	84,5100	422,55	Perdeu
11	19115	Jogo similar a ligue 4	ESTRELA	U	5,000	0,0000	29,1700	145,85	Perdeu
12	19116	Torre de Hanói - base de madeira com 14x27cm	CARLU	U	5,000	0,0000	27,6100	138,05	Perdeu
13	19117	Torre de Formas, em MDF, contendo 16 peças	CIA BRINK	U	6,000	0,0000	26,0300	156,18	Perdeu
14	19118	Boneca Amo Falar, composição/material: vinil e corpo tecido	COTIPLAS	U	6,000	0,0000	50,9800	305,88	Perdeu
15	19119	Boneca Ninos, material vinil, com corpo de enchimento	COTIPLAS	U	6,000	0,0000	109,3300	655,98	Perdeu
16	19120	Megaescavator, dimensões: 26 x 23 x 64 cm	ROMA	U	8,000	0,0000	138,7400	1.109,92	Perdeu
17	19121	Jogo similar a Mega Senha	ESTRELA	U	5,000	0,0000	70,6500	353,25	Perdeu
18	19122	Peças de montar similar a Mega Box 300 peças	BEL TOYS	U	10,000	0,0000	105,7700	1.057,70	Perdeu
19	19123	Jogo da memória com 108 cartelas	GROW	U	10,000	0,0000	21,2800	212,80	Perdeu
20	19124	Quebra cabeça corpo humano com 250 peças	GROW	U	6,000	0,0000	22,8600	137,16	Perdeu
21	19125	Quebra cabeça progressivo com 90 peças	GROW	U	10,000	0,0000	18,1200	181,20	Perdeu
22	19126	Mesa de Totó,dimensões 0,87 x 0,78 x 1,345 m	XALINGO	U	2,000	0,0000	459,4800	918,96	Perdeu
23	19127	Bomba de ar, tamanho único, composição 100% PVC.	OPEN TRAUD	U	8,000	0,0000	14,5100	116,08	Perdeu
24	19128	Cone para Treino no tamanho 23,5cm, material plástico	SPORT`S	U	20,000	0,0000	9,0300	180,60	Perdeu
25	19134	Escala Cuisenaire - caixa em madeira com 68 peças	CIA BRINK	U	10,000	0,0000	19,7000	197,00	Perdeu
26	19135	Alfabeto silábico - caixa de madeira com 156 peças	CIA BRINK	U	10,000	0,0000	29,9800	299,80	Perdeu
27	19136	Arquitetura e Construção caixa de madeira com 50 peças	CIA BRINK	U	10,000	0,0000	19,7000	197,00	Perdeu
28	19137	Jogo de alfabetos em madeira maiúsculo e minúsculo	XALINGO	U	10,000	0,0000	23,6500	236,50	Perdeu
29	19138	Família básica articulada sexualmente - bonecos de pano	FELTRO & FELTRO	U	5,000	0,0000	105,5600	527,80	Perdeu
30	19139	Bandinha rítmica com 20 instrumentos musicais infantis	BRINK MOBIL	U	10,000	0,0000	289,5100	2.895,10	Perdeu
31	19140	Encaixe e desencaixe Kit com 08 jogos de encaixe	BRINK MOBIL	U	6,000	0,0000	260,8700	1.565,22	Perdeu
32	19141	Jogos de memória - conjunto com 40 peças, caixa em madeira	CIA BRINK	U	6,000	0,0000	13,3700	80,22	Perdeu
33	19142	Percurso de trânsito com 6 placas e um semáforo - 90cm	CIA BRINK	U	6,000	0,0000	100,2200	601,32	Perdeu
34	19143	Tangran - conjunto de 10 jogos, 17x17x6cm, 70 peças	CIA BRINK	U	10,000	0,0000	31,2800	312,80	Perdeu
35	19144	ALINHAVOS VOGAIS, 05 peças de 9,5 x 20 cm e 05 cadarços.	CIA BRINK	U	6,000	0,0000	18,9100	113,46	Perdeu
36	19145	ALINHAVOS CRIATIVO, 05 bases de 17 x 20 cm MDF e 25 cadarços	CIA BRINK	U	6,000	0,0000	36,3100	217,86	Perdeu
37	19146	SACOLÃO CRIATIVO PLUGANDO IDÉIAS, 1000 peças para montar	BRINK MOBIL	U	6,000	0,0000	173,4500	1.040,70	Perdeu
38	19147	TAPETE em EVA DE NUMEROS, 10 peças de 30 x 30 cm x 8mm.	RDJ	U	6,000	0,0000	39,4800	236,88	Perdeu

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 44/2015 Fornecedor: 9621 Licitação: 28/2015 - PR - D S BRINCADEIRA DE PAPEL LTDA Data da Homologação:									
39	19148	TAPETE em EVA VOGAIS,05 peças 30 x 30 cm x 8 mm	RDJ	U	6,000	0,0000	39,4800	236,88	Perdeu
40	19149	ALFABETO CURSIVO MINUSCULO, 104 letras em EVA coloridas	CIA BRINK	U	6,000	0,0000	23,6500	141,90	Perdeu
41	19150	ALFABETO CURSIVO MAIUSCULO, 52 letras em EVA coloridas	CIA BRINK	U	6,000	0,0000	23,6500	141,90	Perdeu
42	19151	JOGO RESTA UM, base 12 x 12 cm com 36 pinos em madeira	CIA BRINK	U	20,000	0,0000	7,2800	145,60	Perdeu
43	19152	JOGO HALMA DESAFIO INTELIGENTE, base 12 x 12 cm com 20 pinos	CIA BRINK	U	6,000	0,0000	5,0300	30,18	Perdeu
44	19153	JOGO MEMORIA FOLCLORE, com 40 peças em MDF. Idade 03 anos.	CIA BRINK	U	6,000	0,0000	26,8200	160,92	Perdeu
45	19154	JOGO MEMORIA MASCULINO E FEMININO, com 40 peças em MDF	CIA BRINK	U	6,000	0,0000	13,3700	80,22	Perdeu
46	19155	CUBOS EVOLUTIVOS ANIMAIS COM SOM,contendo 03 cubos	CIA BRINK	U	6,000	0,0000	48,5000	291,00	Perdeu
47	19156	CONJUNTO DE CUBOS EDUCATIVOS COM SOM,com 10 cubos	CIA BRINK	U	6,000	0,0000	83,5800	501,48	Perdeu
48	19157	KIT TRANSITO, contendo 14 placas e 1 semaforo	CIA BRINK	U	2,000	0,0000	118,7900	237,58	Perdeu
49	19158	KIT MAXIMONTATUDO, contendo 104 peças	ELKA	U	6,000	0,0000	51,9700	311,82	Perdeu
50	19159	Balde Criativo Peças de encaixe, com 480 peças	CARLU	U	2,000	0,0000	155,3200	310,64	Perdeu
51	19160	BLOCOS LÓGICOS contendo 6 placas, com 48 peças	CIA BRINK	U	20,000	0,0000	33,1500	663,00	Perdeu
52	19162	Caixa de ferramentas plasticas, com 9 peças	CALESITA	U	6,000	0,0000	58,9200	353,52	Perdeu
53	19163	Carrinho encantado carrinho encantado - 19,5x20x20,8cm	CALESITA	U	6,000	0,0000	51,3700	308,22	Perdeu
54	19164	Cesta pic-nic com 27 peças	ELKA	U	10,000	0,0000	43,3000	433,00	Perdeu
55	19165	Sólidos Geométricos em Madeira, com 11 peças	CIA BRINK	U	1,000	0,0000	39,4800	39,48	Perdeu
56	19166	Telefone com barulhinho para bebe	ZIPPY TOYS	U	3,000	0,0000	21,8100	65,43	Perdeu
57	19167	Teimoso vai e vem com base com agua de plastico inflável	MOR	U	3,000	0,0000	21,8100	65,43	Perdeu
58	19168	Numerais e quantidades na base - 2 bases	CARLU	U	3,000	0,0000	58,4600	175,38	Perdeu
59	19171	Armário Métrico - pesos e medidas Kit Composto por 26 itens	CARLU	U	2,000	0,0000	609,1700	1.218,34	Perdeu
60	19180	Jogo de potes plásticos c/ 3un (400ml, 800ml, 1500ml)		U	50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
61	19181	Conjunto de mantimentos c/ 3 peças (3550ml, 1650ml, 650 ml)		U	20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
62	19182	Pote plastico retangular 3600 ml		U	26,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
63	19183	Pote plastico com tampa e divisórias para frios		U	20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
64	19184	Bacia plastica 4L		U	40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
65	19185	Balde plástico 10 L		U	20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
66	19186	Jarra de plastico 1L		U	30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
67	19187	Porta detergente de plastico medindo 13,3x10,3x18 cm		U	10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
68	19188	Cesto plastico para lixo 8,6L		U	10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
69	19189	Suporte em inox para panela medindo 20x20cm		U	15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
70	19190	Porta oleo de plastico		U	10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 44/2015 Fornecedor: 9621 Licitação: 28/2015 - PR - D S BRINCADEIRA DE PAPEL LTDA Data da Homologação:									
71	19191	Porta leite de plastico		U	10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
72	19192	Chaleira de aluminio nº01		U	14,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
73	19193	Panela de aluminio nº03		U	30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
74	19194	Bule de aluminio 1L		U	15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
75	19195	Leiteira de aluminio 1L		U	16,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
76	19196	Assadeira de aluminio nº03		U	10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
77	19197	Concha de plastico com aprox. 31 cm		U	15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
78	19198	Colher de aluminio com aprox. 31 cm		U	15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
79	19199	Pegador de massa de aluminio com aprox. 20,5 cm		U	15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
80	19200	Caneca de aluminio media com 900ml		U	10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
81	19201	Forma de aluminio para pudim nº03		U	20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
82	19202	Forma de aluminio para pão nº2		U	35,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
83	19203	Açucareiro de plastico com 320ml		U	20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
84	19204	Saleiro de plastico com 12,8x8 cm		U	20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
85	19205	Ralador de legumes com lamina em aço inox, cabo de plastico		U	22,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
86	19206	Frigideira de aluminio com revestimento antiaderente, 16cm		U	20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
87	19207	Caneca de vidro com 360 ml		U	20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
88	19208	Jogo de copos com 6un, vidro, 260 ml		U	60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
89	19209	Forma de aluminio para bolo medindo 26x9cm		U	15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
90	19210	Peneira de plastico 10 cm		U	15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
91	19211	Escorredor de arroz de plastico com 28,5x11cm		U	10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
92	19212	Abridor de latas em inox com aprox. 9cm		U	10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
93	19213	Porta shampoo duplo para pendurar, 25,5x8x43 cm		U	15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
94	19214	Faca para pão aço inox, cabo plastico 20 cm		U	15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
95	19215	Porta papel toalha de plastico com 13,3 x28cm		U	15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
96	19216	Travesseiro de tecido, fibra, medindo 50x70cm		U	10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
97	19217	Toalha de rosto tecido felpudo, medindo 45x68cm		U	60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
98	19218	Pano de prato medindo 45x68cm		U	60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
99	19219	Tigela de vidro 1,6 L		U	40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
100	19220	Tigela de vidro 1L		U	40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
101	19221	Jarra de vidro 2L		U	20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
102	19222	Jogo de pratos fundo de vidro c/ 6un, 25cm		U	16,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
103	19223	Jogo de banheiro emborrachado com 3 peças		U	10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
104	19224	Meia social masculina		U	20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
105	19225	Meia de algodão feminina		U	10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
106	19226	Pente de plastico		U	10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
107	19227	Cortador de unhas em inox		U	10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
108	19228	Porta retrato de madeira medindo 24x18cm		U	10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
109	19229	Kit churrasco com 2 peças, faca e garfo em inox		U	10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 44/2015 Licitação: 28/2015 - PR Data da Homologação: Fornecedor: 9621 - D S BRINCADEIRA DE PAPEL LTDA									
110	19230	Relogio de parede, medindo 39,5x39,5 cm		U	12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
111	19231	Chaleira de inox nº22		U	3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
112	19232	Panela de aluminio nº 06		U	10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
113	19233	Panela de Aluminio nº 08		U	10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
114	19234	Cuía de chimarrão media, com bomba nº2		U	3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
Total do Fornecedor ----->					1.488,000			24.859,94	

Paulo Frontin, 27 de Outubro de 2015.